



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6805 - Terça-feira, 19 de julho de 2022
Divulgação: Terça-feira, 19 de julho de 2022 **Publicação:** Quarta-feira, 20 de julho de 2022

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora INGRID FRAGA DA SILVA, matrícula 1499530, Assessor IV, a contar de 30/05/2022, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 442, de 03/06/2022 (Processo 22.0.000066653-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ RICARDO CASTRO DE SOUZA, 538880/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Comando 3/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, substituindo CARLOS EDUARDO FRANCO COUTO, 1027093/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 14/07/2022 a 28/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 100 de 15/07/2022 (Processo 22.0.000088404-2).

DESIGNA CLAYTON GRUSCKE DA SILVEIRA, 808869/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 1/Comando-Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501013, substituindo SERGIO RICARDO CABRAL FELTES, 1026267/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença-Prêmio, de 01/08/2022 a 15/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 099 de 15/07/2022 (Processo 22.0.000088367-4).

DESIGNA MARCELO SUMINSKI TERRES, 1026887/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Comando 1/Comando-Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501013, substituindo FABIANO ROBERTO DA SILVA XAVIER, 1027050/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença-Prêmio, de 17/07/2022 a 31/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 098 de 15/07/2022 (Processo 22.0.000088347-0).

DESIGNA CHARLES FLORES SANTOS, 1026054/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 3/Comando-Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, substituindo LUIZ ANTONIO SOUZA PITHAN, 809126/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 16/07/2022 a 30/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 097 de 15/07/2022 (Processo 22.0.000088339-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções correspondentes às atividades de AUXILIAR DE COZINHA, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar das respectivas datas de assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; no artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre; no artigo 2º, Inciso I da Lei Municipal 7770/1996 e na Lei Municipal 12.950 de 06/01/2022, através da Portaria 19632566, de 18/07/2022 (Processo 21.0.000103081-4).

NOME	MATRÍCULA	CONTRATAÇÃO
MARLEY DE MOURA BORGES	1543610	17/02/2022
MARIA DA GRAÇA SOUZA DE AGUIAR	1543857	17/02/2022
ROSELI PRATES LIMA	1547160	17/02/2022
INÉS DE ANDRADE MOURA	1542869	17/02/2022
VALDEREZ FALCÃO DA SILVA	1550810	22/02/2022
MARGARETE GONÇALVES MOREIRA	1543822	22/02/2022
MARLI DE AZEVEDO PAULA RODRIGUES	1543687	17/02/2022
CRISTIANE DOS SANTOS ROCHA	1550373	17/02/2022
CILDA OTTO AFFELDT	1550071	17/02/2022
ROSELI DA SILVA CEZAR	1547127	17/02/2022
RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	1546589	17/02/2022
FRANCISLENE MONTEIRO ALVES	1542753	17/02/2022
FERNANDA PINHEIRO DA SILVA	1542702	17/02/2022
ANA CRISTINA PEDROSO DE SOUSA	1544349	17/02/2022
ANGELA MARIA LA FERRARA GOSTA	1545183	17/02/2022
ADELIA DA SILVA DE MOURA	1543059	17/02/2022
DOUGLAS ALVES PEREIRA	1549243	17/02/2022
ELISÂNGELA ALVES GOMES	1549227	17/02/2022
PRISCILA OLIVEIRA DE LIMA	398904	17/02/2022
VÂNIA SIQUEIRA KUTTER	1548417	17/02/2022
HENRIQUE DEMKIV DE LIMA	1542834	17/02/2022
PALOMA FERREIRA ROSA	1546023	17/02/2022
SIMONE CORRÊA TEIXEIRA	1547844	17/02/2022
ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA	1548794	17/02/2022
VIVIANA CURVELLO DOS REIS	1548484	17/02/2022
NILDA PEREIRA TERRES	1545680	17/02/2022
ROSMARI DA SILVA FERNANDES	1547194	17/02/2022

MARCIA DA ROSA	1543741	17/02/2022
MARTA MARIA DOS SANTOS FREITAS	1543881	17/02/2022
MARISSANDRA DE OLIVEIRA CARDOSO	1543245	17/02/2022
CRISTIANE LOPES DA ROCHA	1550241	17/02/2022
SOLANGE HUBER DOS SANTOS	1547895	17/02/2022
SHEILA DIAS FERREIRA	1547801	22/02/2022
ROSANE FERREIRA CAMPOS CHAGAS	1546945	17/02/2022
RITA DE CASSIA DE SOUZA GEYER	1546740	17/02/2022
FABIANA FARIAS CORREA	1549480	23/02/2022
FERNANDA OLIVEIRA DE LIMA	1541005	17/02/2022
ANA PAULA GODINHO PACHECO	1544500	17/02/2022
ANGELA MARIA CHIQUINATE LOPES	1549057	17/02/2022
ADELITA NUNES ILHA	1543121	17/02/2022
DAIANE DA SILVA ANCELMO	1550314	17/02/2022
DEISE DA SILVA INÁCIO	1549669	17/02/2022
DIONEIA MARTINS TAVARES	1549723	17/02/2022
GABRIELA VIDAL RODENBUCH	1541676	17/02/2022
ELOEMA FAGUNDES FLORES	1549413	17/02/2022
JÉSSICA RODRIGUES DA CRUZ	1543032	17/02/2022
JULIANA JACOPINI DO NASCIMENTO	1543156	17/02/2022
LEONOR APARECIDA MARTINS DA ROSA	1543334	17/02/2022
LUIZA ANDREA DOS SANTOS PAZ DA SILVA	1543598	17/02/2022
MARISA CRUZ URRUTIA	1544080	17/02/2022
JOANA MARIA MACHADO DOS SANTOS	1543040	22/02/2022
SÔNIA MARIA FARIAS INÁCIO	1547976	17/02/2022
FRANCISLAINE FRANÇA DOS SANTOS	1542745	22/02/2022
ELISANGELA TERESINHA DUARTE DA ROSA	1549340	17/02/2022
MARIA SALETE RODRIGUES	1543997	17/02/2022
CÁTIA TERESINHA DA ROCHA GOMES	1550047	17/02/2022
ROSELENE SILVEIRA FERREIRA	1547070	17/02/2022
MARIA DE LOURDES APPEL SILVA	1544160	17/02/2022
MICHELE SOUZA DE ALCANTARA	1544179	17/02/2022
RAQUEL ADRIANA LOURENÇO ALVES	1546570	17/02/2022
ARACI DE SOUZA BARRES	1545493	17/02/2022
LISIANE ARAUJO DA SILVA	1543423	17/02/2022
REGINA DE OLIVEIRA ROSA PEREIRA CEZAR	1546635	17/02/2022
JANE MARIA FURTADO CHAVES	1542974	17/02/2022
ROSANGELA MENDES	1546970	17/02/2022
CÁTIA PEREIRA DA SILVA	1550039	17/02/2022
JESSICA CRISTINA LOBATO DIAS	1542990	17/02/2022
MARIA DA GRAÇA ARAÚJO FLORES	1543849	17/02/2022
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MORAES	1543873	17/02/2022
CLAUDIA MARISA REIS GARCIA	1550128	17/02/2022
PÂMELA BRAGA TRINDADE	1546068	17/02/2022
MARILICE PORTELLA DA CUNHA	1544047	17/02/2022
CAMILA MORAES SOARES	1546325	17/02/2022
ISABEL CRISTIANA SCOTT RIBEIRO	1583654	17/02/2022
CRISLAINE ROCHA MORAES	1583930	17/02/2022
ANA LUCIA DA ROCHA FARIA	1583344	17/02/2022
LUCIA HELENA MARQUES DE ABREU FERREIRA	1585045	17/02/2022
VANIA FELBER GOMES	1584120	17/02/2022
ELIANE RAUPP ALVES	1549200	17/02/2022
MARIA DO CARMO FERREIRA DE OTARAN	1400690	17/02/2022
FERNANDA FERREIRA PEREIRA	1549570	17/02/2022
HINAIRA DOS SANTOS FERREIRA	1542842	17/02/2022
VANESSA LEÔNCIO DE SOUZA	1548360	22/02/2022
ELISANGELA MARIA LANER	1549260	17/02/2022
NEULA DE SOUZA	1583425	17/02/2022
REJANE MARIA RIBEIRO PEREIRA	1546660	17/02/2022

MARIA CRISTINA RODRIGUES DA ROSA	1583891	17/02/2022
SUELEN SCHNEIDER RODRIGUES	1582968	18/02/2022
FERNANDA GUERREIRO DA SILVA	1549588	18/02/2022
ADRIANA SILVA MORAES	1543199	22/02/2022
TRICIANE JACQUES DE ANHAIA	1548280	18/02/2022
PALOMA PINTO DOS SANTOS	1583867	18/02/2022
JÚLIA TAMIRES PACHECO	1543113	18/02/2022
KAROLINE DOS ANJOS SILVA	1584049	18/02/2022
MÁRCIA COELHO	1543733	18/02/2022
ALISSON LOPES DE MOURA	1544101	18/02/2022
CAMILA BRUNA DA SILVA NEVES	1546236	18/02/2022
ALESSANDRA SILVA LUZ	359042	18/02/2022
DEBORA OLIVEIRA LAIDES	1549642	18/02/2022
JOSIELE DA SILVA MARQUES	1543091	18/02/2022
ELOISA HELENA SOARES ALVES	1549430	18/02/2022
MIRELI DA SILVA DE OLIVEIRA	1544756	18/02/2022
MARIA LOURDES ILGENFRITZ	1585940	18/02/2022
CLEUNICE DE LOURDES MACHADO DA SILVA	1583123	18/02/2022
MARISA MACIEL VAZ	1544110	18/02/2022
JANETE REGINA DA ROSA	1542982	18/02/2022
CARMEM DORA GONÇALVES DA SILVA	1550004	18/02/2022
LITIELE SANTOS MACIEL	1544152	18/02/2022
DENISE DOS SANTOS AIRES	1549693	18/02/2022
IZIANY FECK SCHMITT	1584278	18/02/2022
LUANA SILVA PAZ	1550381	18/02/2022
FERNANDA DE JESUS LOUREIRO	1555499	18/02/2022
SIMONE CAETANO DE SOUZA	1547836	18/02/2022
DAIANA FERNANDES DA ROSA	1550306	22/02/2022
CLEISA VIRGINIA MARTINS OBELHEIRO	1550136	18/02/2022
TAUANA SANTOS DO NASCIMENTO	1548239	18/02/2022
MARISTELA COELHO DA SILVA	317643	18/02/2022
SUSANA TERESINHA DO ROSARIO RODRIGUES	1548026	18/02/2022
ROBERTA DUARTE DONDONI DA SILVA	1585207	18/02/2022
DIAIMES TERESINHA CARVALHO DA SILVA	1549707	18/02/2022
JULIANA SILVA MELLO	1584146	22/02/2022
CARINE DA SILVA SIQUEIRA	1549987	18/02/2022
ANA PAULA DUARTE DA SILVA	1544462	18/02/2022
JOYCE ANDRELISE AMARAL DE MAGALHÃES	931187	18/02/2022
ROSANE DA SILVA MARTINS	1546937	18/02/2022
MARLENE MACHADO CARDOSO	1543369	18/02/2022
ROSANE GALEÃO OLIVEIRA	1546961	18/02/2022
ROSEMARY MAIA	1547178	18/02/2022
JULIANA RODRIGUES	1544144	18/02/2022
EDNARA BATISTA VERISSIMO	1549170	22/02/2022
DANA ISABEL MENDONÇA BATISTA	1583697	22/02/2022
MARIA JULIANA SOUSA VISGUEIRA LEMOS	1543920	18/02/2022
CAMILA DOS SANTOS BUTLER	158139	18/02/2022
WAGNER LEAL DA SILVA	1548506	18/02/2022
KIMBERLY PEREIRA BEAL	1543270	18/02/2022
TAIS SILVEIRA MARTINS	1548190	18/02/2022
LILIANE REGINA SANTOS DOS SANTOS	1543393	18/02/2022
MARIA PRISCILA PEDROSO FREITAS	1543989	18/02/2022
ELOISA RIOS MACHADO	1549448	18/02/2022
VANUSA GUERREIRO DA SILVA	1548425	18/02/2022
ROBERTO LEANDRO LOUZADA FERREIRA	321786	18/02/2022
ANDRESSA SILVA DA COSTA	1544918	18/02/2022
ERONI TERESINHA ANTONIO MARIA	1549472	18/02/2022

CARMEN GAZANO DA SILVA	1550012	18/02/2022
LUANA DOS SANTOS	1543504	18/02/2022
LEDIR TERESINHA AQUINO VIEIRA	1543318	18/02/2022
LIANE TEREZINHA RIBEIRO SIMÃO	1543342	18/02/2022
MARCIA DA ROSA SILVEIRA SEVERO	1543750	18/02/2022
CRISTIANO DA SILVA MARIA	1582259	22/02/2022
SOLANGE MARQUES DE JESUS ZAFANELLI	1582356	18/02/2022
SAMANTA COSTA DE JESUS	1547755	22/02/2022
WILSON RENATO CUNHA MACHADO	1548530	18/02/2022
GISLAINE ROSA DE SOUZA	1542796	18/02/2022
BEATRIZ TEIXEIRA DA ROSA	1583328	18/02/2022
VITORIA FERNANDES SIMOES	1548476	22/02/2022
FRANCIELE CAROLINE LIMA DA SILVA	1542737	18/02/2022
BRUNA DOS SANTOS LOURINHO DA SILVA	1558188	18/02/2022
MARIANA DA SILVA PAVÃO	1544012	18/02/2022
DEBORA FLAVIA GONCALVES BOMFIM	1549634	18/02/2022
GRASIELA MENEZES RIBEIRO	1542818	18/02/2022
JESSICA PONCIANO COSTA	1543024	18/02/2022
NORMA BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVEIRA	1545981	18/02/2022
SOELI FÁTIMA PEREIRA DA CRUZ	1584065	18/02/2022
FABIOLA SILVEIRA DA ROSA DO NASCIMENTO	1549502	23/02/2022
ELISABETE SILVA DE OLIVEIRA	1549219	18/02/2022
ALINE TRINDADE SOUTO	1543970	18/02/2022
JANAINA SANTOS DA SILVA	1542958	18/02/2022
MARIA ELAINE XAVIER	1584235	18/02/2022
RENATHA CAROLINY GRANDO DOS REIS	1583107	18/02/2022
SONIA MARA SILVEIRA PORTO	1547941	18/02/2022
CRISTIANE CASSAFUZ FERNANDES	1550233	18/02/2022
TANIA DE LIMA DOS SANTOS	1548212	18/02/2022
DIEGO GOULARTE BAIROS	1549715	18/02/2022
VANEZA RAMOS BRIZOLARA	1548395	22/02/2022
CINARAMA CARVALHO KONTZE	1550098	18/02/2022
SONIA MARA DO CARMO	1547925	18/02/2022
DANIELE RODRIGUES PINHEIRO	1550357	18/02/2022
BRENDA ARIANE SILVA DA ROSA	1583565	18/02/2022
KATIA ALVES DA SILVA	1543229	18/02/2022
NATALIA TAVARES DA SILVA	1545159	18/02/2022
MARIA HELENA VICTÓRIA JAQUES	1543911	22/02/2022
ANDREA CORRÊA GARCIA DOS SANTOS	814262	22/02/2022
MAINARA GOMES PEREIRA	1543660	22/02/2022
DÉBORA DIULIELLI RODRIGUES DA SILVA	1549626	18/02/2022
TAÍS HELENA SOARES VALENTIM	1548174	18/02/2022
JOSIANE SILVA DOMINGUES	1582348	18/02/2022
PRISCILLA FERNANDES DA COSTA	813336	18/02/2022
KARINA CAMARGO DE OLIVEIRA	1541846	22/02/2022
SOLANGE SARAIVA SEVERO	1583964	18/02/2022
ANA PAULA SILVEIRA DA SILVA	1548824	22/02/2022
IVONE FRAGA DA SILVA	1542931	18/02/2022
SIMONE OLIVEIRA CHAUSSARD	1583736	18/02/2022
SHEILA CRISTINA GOMES DOS SANTOS	1583360	23/02/2022
PATRICIA GOES CARDOSO	1583026	22/02/2022
LISIANE APARECIDA DA ROSA LIDIO	1582950	22/02/2022
NICOLE RICARDO SOARES	1545400	18/02/2022
NIDIA ANACLETO FERREIRA	1545531	18/02/2022
ANGELA MARIA VARGAS DE MAGALHÃES	1545264	18/02/2022
DÉBORA COSTA GOMES	1549618	18/02/2022
EMELI LISANDRA OZORIO PEREIRA	1549456	18/02/2022

FRANCELE DO VAL GONZALEZ	1542729	18/02/2022
SABINE LUZ DO NASCIMENTO ROSELI	1547674	22/02/2022
AMANDA DA CUNHA RODRIGUES	1544268	18/02/2022
VANESSA DA FONSECA RODRIGUES	1548352	18/02/2022
MARTA MELO DE MELO	1544055	21/02/2022
FLAVIA DOS SANTOS PIZZUL	1542710	18/02/2022
ANGÉLICA BRAGA CHAVARÉ	1545396	18/02/2022
ADRIANA TEREZINHA ALVES DE OLIVEIRA	1543326	18/02/2022
GISIELE COUTINHO DOS SANTOS	1584880	18/02/2022
EDELIANE DA SILVA PINTO	1583433	22/02/2022
BRENDA BATISTA DE SOUZA	1546104	18/02/2022
BRUNA COSTA RIBEIRO	1546171	22/02/2022
LAURA GOMES MACHADO	1543300	18/02/2022
KAROLINE DOS SANTOS GONÇALVES	1543202	22/02/2022
PATRICIA ELISE CARDOSO DE OLIVEIRA	1546368	18/02/2022
VITOR AFONSO DA CUNHA RODRIGUES	1548468	18/02/2022
OZANA CARDOSO	1583980	22/02/2022
PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS	1546422	18/02/2022
FÁTIMA ANGELITA DE LACERDA	1549510	18/02/2022
TELMA ALMEIDA DA COSTA	1548255	18/02/2022
PRISCILA DA SILVA	518284	18/02/2022
CLAUDIA BEATRIZ SANTOS NUNES	1583417	23/02/2022
EMILIA MOURA PUGGINA	1583000	18/02/2022
MARLENE REGINA PINHEIRO	1543547	22/02/2022
MERIANE FREITAS DA SILVA	1544136	22/02/2022
GRAZIELA FELÍCIO DOS SANTOS	1542826	18/02/2022
ISAURA DA SILVA GODOY	1542893	18/02/2022
FERNANDA LEAL DE PONTES	1549596	18/02/2022
ANELISE GARCIA FERREIRA	1545019	18/02/2022
LARISSA VIEIRA DA SILVA	1543288	18/02/2022
ELIZABETH SOARES DE ABREU	1549383	18/02/2022
CLAUDETE RANGEL LEIRIA	1550110	22/02/2022
JAQUELINE GUEDES FERREIRA	1583263	22/02/2022
ROSANGELA RODRIGUES MEDEIROS	1546996	18/02/2022
GILDA DENIZE BICA DE BICCA	1542761	22/02/2022
SANDRA SANTOS DA SILVA	1547763	22/02/2022
FABIANE JOAQUIM CARVALHO	1549499	18/02/2022
ALESSANDRA DA SILVA DUARTE	1543563	18/02/2022
ELAINE CRISTINA DA SILVA PINTO	1550535	23/02/2022
LUANA BEATRIS BARBOSA DOS SANTOS	1543490	22/02/2022
CÁSSIO AUGUSTO HELDT DRESCH	1582917	23/02/2022
MARA CRISTIANA CARDOSO RIBEIRO	1543709	18/02/2022
MARILENE DE OLIVEIRA VARGAS	1585452	18/02/2022
MIRIAM GULART FORTES	1545027	18/02/2022
RAFAELA SILVA SOBREIRO	1585975	18/02/2022
DAIANA DA SILVA PEREIRA	551007	18/02/2022
JENIFER MESQUITA IGNACIO	1592335	18/04/2022
MICHELE MORALES DOMINGOS	1593110	18/04/2022
CÍNTIA PEREIRA OLIVEIRA	1583239	22/02/2022
ARIANE GONÇALVES DO NASCIMENTO	1545566	18/04/2022
MARI TERESINHA CEZAR PEDROSO	1582925	22/02/2022
GREICE BLANCO ANTUNES	1582844	22/02/2022
LIRIA ADRIANA ZANCAN	1543407	18/04/2022
ELISIANE RAUBER KREWER	1549367	18/04/2022
JULIANA ALVES OLIVEIRA	567441	18/04/2022
JULIANA DE MAIO PASSOS	1543130	18/04/2022
MARINES DA SILVA OLIVEIRA	1544071	11/05/2022
MADALENA DA SILVA SCHUCH	1543636	11/05/2022
JANAINA DE OLIVEIRA FELISBERTO	1542940	11/05/2022

PÂMELA CORRÊA VIDAL	1546287	22/02/2022
IVANÊS CARDOSO DA SILVA	1542923	11/05/2022
VINÍCIUS DA LUZ ESCOUTO FACCINI	1548450	22/02/2022
ROSEMERI DA SILVA MOURA	1594087	11/05/2022
MARIA TEREZA OLIVEIRA DA SILVA	1544004	11/05/2022
SILVANA OLIVERIO	1582887	22/02/2022
REGINA TERESINHA TEXEIRA FRANCO	1546643	29/06/2022
NAIARA TERESINHA DA SILVA	1583310	22/02/2022
ANA PAULA SANTOS AVILA	1583174	22/02/2022
LUANA RACIEL DUARTE	1543520	22/02/2022
MAGEREN ALVES PINHEIRO	1543644	22/02/2022
FERNANDA ALZIRA PINTO DUARTE	1583905	22/02/2022
ELIZABETE REGINA FERREIRA DE CASTRO	1584723	22/02/2022
GISLAINE OLIVEIRA DE CASTRO	1585274	22/02/2022
GLORIA MARIA DA SILVA JAQUES	1593960	11/05/2022
LIZARA TERRA DA CONCEIÇÃO	1593196	19/04/2022
VALESCA HELENA LOPES DOS SANTOS	1548328	19/04/2022
TAIS MACHADO NUNES DE OLIVEIRA	1592904	19/04/2022
CARLA MACHADO GARCIA	1555570	19/04/2022
LUCIANE DE CÁSSIA MACHADO SOUZA	1593285	19/04/2022
KELLY CRISTINA DO NASCIMENTO ROCHA	1594150	11/05/2022
PATRÍCIA RIBEIRO DE RIBEIRO	1593935	11/05/2022
DANIELA SOARES DA SILVA	1598198	03/06/2022
TAIS NASCIMENTO DA SILVA	1548182	21/06/2022
CHRISTIAN ALENCASTRO MACHADO	1593978	11/05/2022
GLACI PEREIRA DE ABREU	183596	30/06/2022
TAINA KEIS PAIM	1592009	24/03/2022
NINA ELY OSCAR NOÉ	1348426	24/03/2022

CONCEDE autorização ao servidor MARCIO FERNANDES CHEDID, matrícula 554847/2, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para afastar-se do país, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do "29º International Congress of the Transplantation Society", no período de 09/09/2022 a 15/09/2022, que será realizado na cidade de Buenos Aires/Argentina, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19607926 de 15/07/2022 (Processo 22.0.000077635-5).

DESIGNA MARIA LUISA DE QUADROS, matrícula 1525581/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, para ter Exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 18/07/2022 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19572324 de 13/07/2022 (Processo 22.0.000073218-8).

DESIGNA a servidora CRISTIANE DA COSTA NERY, matrícula 334355, Procuradora-Geral Adjunta, como Fiscal de Contrato, a servidora ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, matrícula 1116606, Técnica em Treinamento e Seleção, como Fiscal de Serviço, e o servidor MATEUS BORGES SCHÜTZ, matrícula 1526782, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 78915/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC, CNPJ nº 87.878.476/0001-08, cujo objeto é a prestação de serviços técnico-profissionais para organização, acompanhamento e realização de Concurso Público para o provimento do cargo efetivo de Procurador Municipal da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, a contar de 15/07/2022 até 24 (vinte e quatro) meses contados da data de homologação do Concurso Público, com possibilidade de prorrogação por igual período, através da Portaria 19624177 de 18/07/2022 (Processo 22.0.000028764-8).

EXONERA LUIZE SCHERER BAINI, 1550462/1, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, da Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1000041, a contar de 06/07/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19643393 de 19/07/2022 (Processo 21.0.000019097-4).

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – HISTÓRIA, ED.1.03.M4.A, o candidato abaixo relacionado, aprovados no Concurso Público 635, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/02/2022, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19619801 de 18/07/2022 (Processo 22.0.000024871-5, autorizado em 18/03/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
ROGER SANTOS ARAÚJO	8º geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – NEUROLOGIA PEDIÁTRICA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 590, com homologação disponibilizada no DOPA em 08/01/2019, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19621616 de 18/07/2022 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
CÍNTIA JUNGES	4º geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA VASCULAR, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 587, com homologação disponibilizada no DOPA em 08/01/2019, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19622580 de 18/07/2022 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
MARIANE AMADO DE PAULA	2º geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – INFECTOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 657, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19622915 de 18/07/2022 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
ADRIANA NEIS STAMM	5º geral	

NOMEIA, no cargo de ENFERMEIRO, ES-1.13.NS.A, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 597, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/11/2019, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19625309 de 18/07/2022 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

--	--	--

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
STEPHANI CATHERINI PAZ BRONDANI	116º geral	

REINTEGRA, a contar de 12/07/2022, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, o Agente Comunitário de Saúde (ACS-CLT) listado no quadro abaixo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitido de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-o para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020377-84.2022.5.04.0001, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 19638002, de 18/07/2022 (Processo 22.0.000058167-8).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
HELEN ROGERIA MUGUERZA PRA	ACS CLT

REINTEGRA, a contar de 12/07/2022, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, o Agente Comunitário de Saúde (ACS-CLT) listado no quadro abaixo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitido de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-o para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020336-39.2022.5.04.0027, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 19638057, de 18/07/2022 (Processo 22.0.000054874-3).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
ELOIR MARTINS DA SILVA	ACS CLT

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor ALVARO LUIS GOULARTE, da função temporária de Auxiliar de Cozinha - 83º da listagem negro, a contar de 18/07/2022, a Portaria 19390310/2022, disponibilizada no DOPA em 01/07/2022, que a admitiu na função temporária, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no Serviço Público Municipal, quanto à inaptidão admissional na realização da inspeção médica necessária para o Exercício da função temporária, com base no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 009/2021, o Termo de Admissão por tempo determinado e no art. 10 da Lei Municipal 12.950 de 06/01/2022, através da Portaria 19613820 de 15/07/2022 (Processo 21.0.000103081-4).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Concurso Público 635, Professor – História, ED.1.03.M4.A, a Portaria 17869618/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/03/2022, que os nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência formalmente da nomeação, através da Portaria 19619758 de 18/07/2022 (Processo 22.0.000024871-5, autorizado em 18/03/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CAROLINA GEORGIADIS	4º geral

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato abaixo listado, aprovado no Concurso Público 594, Médico Especialista - Radiologia, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 18918731/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/06/2022, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em Exercício no prazo legal, com base no Art. 29, § 1º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 19621052 de 18/07/2022 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JÔNATAN WILLIAM RODRIGUES JUSTO	16º geral

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 594, Médico Especialista – Radiologia, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 19359395/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/06/2022, que os nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base

no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 19621188 de 18/07/2022 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CASSIANO KUCZKOWSKI	22º geral
EVANDRA DURAYSKI	25º geral

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Concurso Público 590, Médico Especialista – Neurologia Pediátrica, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 19358960/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/06/2022, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 19621432 de 18/07/2022 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
BRUNA DE JESUS CUNHA DA SILVA	2º geral

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato abaixo listado, aprovado no Concurso Público 655, Médico Especialista – Atendimento Pré-Hospitalar, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 19359838/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/06/2022, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 19622052 de 18/07/2022 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FELIPE MARCHIORI BAU	6º geral

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato abaixo listado, aprovado no Concurso Público 587, Médico Especialista – Cirurgia Vascular, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 19446708/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/07/2022, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, conforme item 16.2 do Edital de Abertura 148/2018, através da Portaria 19622428 de 18/07/2022 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GABRIEL AZEVEDO LEAL	7º geral

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato abaixo listado, aprovado no Concurso Público 657, Médico Especialista – Infectologia, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 19447556/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/07/2022, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado formalmente desistência da nomeação, através da Portaria 19622740 de 18/07/2022 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MURILLO MACHADO CIPOLAT	6º geral

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovadas no Concurso Público 654, Médico Especialista – Anestesiologia, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 19360263/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/06/2022, que os nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 19623125 de 18/07/2022 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
THOMAZ ADOLFO RUTZEN DA SILVA	1º geral
GIULIANA RODRIGUEZ PINHEIRO	2º geral
VANESSA GIARETTA	3º geral
LOUISE PIVA PENTEADO	7º geral
MARINE MOIRINHO DEL MASCHI	8º geral

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Concurso Público 597, Enfermeiro, ES-1.13.NS.A, a Portaria 18588085/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/05/2022, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado formalmente desistência da nomeação, através da Portaria 19625143 de 18/07/2022 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CRISTINA RITA DOS SANTOS LOPES	115º geral

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora SIMONE OLIVEIRA CHAUSSARD, da função temporária de Auxiliar de Cozinha - 205º da listagem geral, a contar de 19/07/2022, a Portaria 19632566/2022, disponibilizada no DOPA em 19/07/2022, que a admitiu na função temporária, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no Serviço Público Municipal, quanto à inaptidão admissional na realização da inspeção médica necessária para o Exercício da função temporária, com base no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 010/2022, o Termo de Admissão por tempo determinado e no art. 10 da Lei Municipal 12.950 de 06/01/2022, através da Portaria 19633250 de 18/07/2022 (Processo 21.0.000103081-4).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MAGNO CESAR MORENO FORGIARINI, 415288/2, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 15/06/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 19414273 de 04/07/2022 (Processo 22.13.000003224-5).

CONCEDE, a MARIA REGINA MACHADO FENALTI BAUMGARTEN, 550568/1, Professor, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 19414215 de 04/07/2022 (Processo 22.13.000002975-9).

CONCEDE, a CRISTIANE UNGARETTI ZAGO, 394170/1, Professor, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 19414190 de 04/07/2022 (Processo 21.13.000006698-5).

CONCEDE, a JOAO RICARDO RODRIGUES LOPES, 119328/2, Operário, AC11002, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 14/06/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 19560324 de 13/07/2022 (Processo 22.13.000003398-5).

CONCEDE, a DANIEL PINTO DE FREITAS, 291939/1, Chapeador, OP10504, efetivo, Abono de Permanência, de 13/10/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 19470327 de 06/07/2022 (Processo 21.13.000007008-7).

CONCEDE, a CLAUDIA MARIA FRANCO DA CUNHA, 482149/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, Abono de Permanência, de 07/08/2021 a 31/12/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 19475897 de 07/07/2022 (Processo 22.13.000002281-9).

CONCEDE, a JULIO CESAR PEREIRA DIVAN, 221287/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", em data anterior a Emenda à Lei Orgânica, através da Portaria 19470534 de 06/07/2022 (Processo 21.13.000006865-1).

CONCEDE, a ANDRE ANGELO BEHLE, 330714/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 19471333 de 06/07/2022 (Processo 21.13.000006508-3).

CONCEDE, a ANA CRISTINA IGNACIO AMARO, 382519/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, de 20/10/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 19464073 de

06/07/2022 (Processo 21.13.000006336-6).

CONCEDE, a JOSE JORGE MACHADO RODRIGUES, 270067/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, de 25/12/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 19468699 de 06/07/2022 (Processo 21.13.000006635-7).

CONCEDE, a CLAUDIO GOULART DE SENA, 169990/1, Contínuo, AC10503, efetivo, Abono de Permanência, de 30/09/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 19468623 de 06/07/2022 (Processo 21.13.000006587-3).

CONCEDE, a MONICA BRISOLARA DE FREITAS, 352760/1, Médico Clínico-Geral, ES124EXMed, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", em data anterior a Emenda à Lei Orgânica, através da Portaria 19469032 de 06/07/2022 (Processo 21.13.000006723-0).

CONCEDE, a SILVIA REGINA FRAGA ANTONACCI, 1077813/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, de 05/09/2021 a 31/12/2021, com base nos requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 19469264 de 06/07/2022 (Processo 21.13.000006907-0).

CONCEDE, a JOSE CARLOS DE FREITAS PETEZAK, 373518/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, de 02/11/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 19471063 de 06/07/2022 (Processo 21.13.000006555-5).

CONCEDE, a JULIO CESAR RODRIGUES DA SILVA, 204332/2, Calceteiro, OP11904, efetivo, Abono de Permanência, de 08/09/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 19470803 de 06/07/2022 (Processo 21.13.000006666-7).

CONCEDE, a RENATO LIMA ROCHA, 198368/2, Operário, AC11002, efetivo, Abono de Permanência, de 01/10/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 19471462 de 06/07/2022 (Processo 21.13.000006460-5).

CONCEDE, a LUISA HOGETOP, 437739/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", em data anterior a Emenda à Lei Orgânica, através da Portaria 19468960 de 06/07/2022 (Processo 21.13.000006784-1).

CONCEDE, a LILIANE MARIA DOS SANTOS, 365078/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, Abono de Permanência, de 19/10/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 19475736 de 07/07/2022 (Processo 22.13.000001966-4).

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora MARIA JADER DOS SANTOS LUZ, 51093.5, Médico Especialista, ESM101ESM da Secretaria Municipal de Saúde, devendo excluir atividades no horário noturno, no período de 13/07/2022 a 30/06/2024, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 19605494 de 15/07/2022 (Processo 21.0.000107647-4).

DELIMITA atribuições, em relação ao servidor SANDERSON MOISES TEIXEIRA DA SILVA, 12790.8, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, excluindo atividades que exijam grandes e médios esforços físicos, carregar mais de 02kg de peso e nem trabalhar sobre escadas ou altura, a partir de 11/07/2022, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 19605146 de 15/07/2022 (Processo 21.0.000082731-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 17135123/2022, que reconduziu JACSON EUZEBIO LUMERTZ, 498870/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, Titular, e ALANA MARCALE BARBOSA FIGUEIREDO, 1335626/2, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, Suplente, na condição de DEFENSORES DA FAZENDA, para integrarem a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em conformidade com o artigo 11, do Decreto 15.110, de 24/02/2006, no período de 14/03/2022 a 13/03/2024, excluindo ALANA MARCALE BARBOSA FIGUEIREDO, 1335626/2, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, e incluindo, como Suplente, no período de 01/08/2022 a 13/03/2024, LUCAS DE OLIVEIRA FREESZ, 1554220, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, através da Portaria 19567546, de 13/07/2022 (Processo 21.0.000104028-3).

DESIGNA DANIELA CRISTINA JAHNEL, 1335618/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, Titular, CAROLINE VOIGT GODOY, 1238159/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, Suplente, como Fiscais de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços da empresa DANTAS ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA, através da Portaria 19593240, de 14/07/2022 (Processo 22.0.000086196-4).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor SÉRGIO JÚNIOR DA CUNHA FARIAS, 795115/1, Assistente Administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, no período de 18/01/2022 a 30/10/2022, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato (nº do contrato PGM) nº 67970, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 120 de 15/07/2022 (Processo 22.0.000078887-6).

CONCEDE, ao servidor FILIPE MENEGON, 1150812/1, Assistente Administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 01/02/2022 a 31/12/2022, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa aos Contratos (nº do Contrato PGM) nº 52437, 67970, 76075, 77754, 76040, 78401, 78511, 70438, 70440, 74889, 71815, 75984, 74884, 72717, 72716, 62202, 38361, 76843, 76844, 76842, 72754, 70534, 75521, 75152, 77201, 78632, 78633, 76596, 76380, 72628, 67145, 75042, 75159, 70219, 67525 e 70507, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 125, de 15/07/2022 (Processo 22.0.000078836-1).

CONCEDE, ao servidor CARLOS RAFAEL BATISTA SANTOS, 729325/2, Assistente Administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, no período de 28/12/2021 a 31/12/2022, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa aos Contratos (nº do Contrato PGM) nº 52437, 78511 e 72754, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021 a 31/12/2022, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 126, de 15/07/2022 (Processo 22.0.000078877-9).

CONCEDE, ao servidor LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS, 1072684/1, Assistente Administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, no período de 28/12/2021 a 31/12/2022, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa aos Contratos (nº do contrato PGM) nºs 38361, 76843, 76844, 76842 e 67970, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 124 de 15/07/2022 (Processo 22.0.000078879-5).

CONCEDE, à servidora LISANDRA COUTO, 1005685/1, Administrador, da Procuradoria-Geral do Município, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, a contar de 28/12/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 122/2022, de 15/07/2022 (Processo: 22.0.000083813-0).

CONCEDE, à servidora JACIRA FERNANDA PEREIRA DA SILVA, 1281143/1, Administrador, da Procuradoria-Geral do Município, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, a contar de 28/12/2021, com base

no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 123/2022, de 15/07/2022 (Processo 22.0.000083997-7).

DESIGNA FELIPE DE SOUSA MENEZES, matrícula 1448510/1, DEISE DE MOURA, matrícula 1050940/2 e TIAGO BETAT MACHADO, matrícula 973613/1, todos Procuradores Municipais, e JAQUELINE CORREA SILVA, matrícula 1066846/1, Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro e secretariado da última, constituírem Comissão de Inquérito, com a finalidade de apurar os fatos contidos no Processo 22.0.000084400-8, através da Portaria 128, de 15/07/2022 (Processo 22.0.000084637-0).

MODIFICA a Portaria 853 de 26/03/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/04/2015, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Arrecadação - GIA Nível 02, ao servidor SÉRGIO JUNIOR DA CUNHA FARIAS, 795115/1, quanto ao período, que passa a ser de 09/03/2015 a 17/01/2022, e TORNA SEM EFEITO a Portaria 015, de 25/01/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 28/01/2022, que concedeu Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02 ao mesmo servidor, através da Portaria 119, de 15/07/2022 (Processo 22.0.000078887-6).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 056 de 23/03/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/03/2022, que concedeu Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, às servidoras LISANDRA COUTO, 1005685/1, e JACIRA FERNANDA PEREIRA DA SILVA, 128143/1, através da Portaria 121, de 15/07/2022 (Processo 22.0.000083813-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 16506220, de 30/11/2021, a contar de 15/07/2022, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 70393, no ano de 2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria e LLCS COMÉRCIO DE INSUMOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 08.853.953/0001-04, cujo objeto é o serviço de transportes com motorista, com vigência até 31/01/2023, através da Portaria 19585793, de 14/07/2022 (Processo 19.0.000061270-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	ELAINE COP AMORIM	1367080	FERNANDA MULLER ALVES	948291
FISCAL DE SERVIÇO	FLÁVIA COELHO MACHADO	1384856	CRISTIANE ROSA SCHNEIDER	1419366

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor NATAN BRAZ DA SILVA, 1513168/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, a contar de 29 de dezembro de 2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28 de dezembro de 2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6309, de 28 de dezembro de 1988, através da Portaria 116 de 18/07/2022 (Processo 22.0.000007069-0).

CONCEDE, ao servidor PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM, 1083783/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/03/2022 a 31/12/2022, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato 77217/2022, com base no Decreto 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 115 de 15/07/2022 (Processo 22.0.000074794-0).

CONCEDE, à servidora OLIVIA DE ANDRADE SOARES, 1513974/01, Assistente Administrativo, da Secretaria

Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, a contar de 29 de dezembro de 2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28 de dezembro de 2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6309, de 28 de dezembro de 1988, através da Portaria 114 de 15/07/2022 (Processo 22.0.000013991-6).

CONCEDE, ao servidor NEI FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS, 1085620/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 02, a contar de 01 de março de 2022, com base no Decreto 21.304, de 28 de dezembro de 2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6309, de 28 de dezembro de 1988, através da Portaria 113, de 15/07/2022 (Processo 22.0.000012227-4).

CONCEDE, à servidora SABRINA RICCÓ, 803677/03, Chefe de Unidade, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, a contar de 29 de dezembro de 2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28 de dezembro de 2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6309, de 28 de dezembro de 1988, através da Portaria 117, de 18/07/2022 (Processo 22.0.000013672-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALEXANDRE GONCALVES ESCOBAR, 390103/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, do/da Coordenação de Projetos de Prédios Públicos/Diretoria de Prédios Públicos/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46700006, substituindo DANIELA TAGLIEBER SPERB, 557964/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de FÉRIAS, de 18/07/2022 a 29/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 073 de 15/07/2022 (Processo 22.0.000055058-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor EDUARDO ANTUNES DOS SANTOS, matrícula 1539442, Assessor IV, lotação 43600004, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à produtividade - GIP- Nível 02, a partir de 01/03/2022, com base no Decreto nº 21.304, de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19620249, de 18/07/2022 (Processo 22.0.000076762-3).

DESIGNA os servidores DANIEL TEIXEIRA CANTI, Assistente Administrativo, matrícula 1526421, ADRIANA BELEIA AFFONSO, Assistente Administrativo, matrícula 1525018 e PEDRO NEGREIROS VARA, Assistente Administrativo, matrícula 1015664, para comporem, sob a Presidência do primeiro, a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil Associação de Moradores Vila Nossa Senhora da Esperança, CNPJ 01.704.763/0001-86, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para execução de oficinas de futebol e voleibol, através da Portaria 19612473, de 15/07/2022 (Processo 22.0.000012890-6).

DESIGNA o servidor PAULO NUNES MEIRA, matrícula 157114101, Coordenador, como Gestor da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil Associação de Moradores Vila Nossa Senhora da Esperança, CNPJ 01.704.763/0001-86, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para execução de oficinas de futebol e voleibol, através da Portaria 19612397, de 15/07/2022 (Processo 22.0.000012890-6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais,

DESIGNA os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato SECON Nº 79009/2022 - PE 462/2021 - LOTE 01 - celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa SIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, cujo objeto é a prestação dos serviços de Cozinheiro (Lote 01 - Norte), para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, através da Portaria 19338276, de 18/07/2022 (Processo 21.0.000072448-0).

FISCAIS DE SERVIÇO				
CONTRATO SECON 79009/2022 - PE 462/2021 (LOTE 01)				
ESCOLA	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
EMEI VILA MAX GEISS	LUCIANE LURDES CRISTOFOLI	450082	FERNANDA BERNARDO MACIEL	854107
EMEI VILA DA PÁSCOA	TANISE WANNER DA SILVA	279939	KELLY RODRIGUES DA ROSA	969981
EMEI VILA FLORESTA	PATRICIA DE FREITAS DIAS	540186	JANAINA SOUZA NEULS	474657
EMEI PARQUE DOS MAIAS II	FERNANDA DE LIMA BIZARRO	849914	FERNANDA WEBER PORTELA	997216
EMEI ÉRICO VERÍSSIMO	LETICIA SALDANHA PEREIRA	1070347	CARLOS HENRIQUE RAMOS SOARES	1236300
EMEI VILA ELIZABETH	MARIA DA GRACA CRIVELLA PICCOLO	469315	ADRIANA ITANAJARA GUEDES	241717
EMEI VILA SANTA ROSA	FATIMA SARMENTO ALVES SILVA	1332694	MARCIA TELLES	532414
EMEI VILA VALNERI ANTUNES	JOSEANE FRANCA JOBIM PANIZ	435366	MARCIA MARINHO ALCARA	778609
EMEI NOVA GLEBA	ALINE IARONKA TAVARES	158814	CAMILA PALMA MARTINS	559419
EMEI HUMAITÁ	GABRIELE SOARES DE ABREU	964648	GISELE APARECIDA DO AMARAL	1220420
EMEI JARDIM DE PRAÇA PASSARINHO DOURADO	DENISE BUENO JARDIM	530820	SORAIA DE OLIVEIRA SANT ANNA	468967
EMEI SANTO EXPEDITO	LIA FERNANDA CESAR GLORIA FADINI	550921	MICHELE DE SOUZA	1077791
EMEI MIGUEL GRANATO VELASQUEZ	SABRINA GARCEZ	158565	JENIFFER IGLESIAS KERN	833414
EMEB DR. LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	IZABEL CHRISTINA BRUM ABIANNA	339602	ROSELLA BRUXEL DE QUADROS	550891
EMEF CHICO MENDES	ALEXANDRA DE CAMPOS RECK	1057880	VANESSA LUCAS RIBEIRO	1315250
EMEF DÉCIO MARTINS COSTA	ALESSANDRA GOMES DA SILVA	915467	CAMILA BRESSAN	1267876
EMEF DEPUTADO VICTOR ISSLER	ADRIANA MARTINS PRESENTI	434866	ALINE JUNQUEIRA MENDES	335608
EMEF GOVERNADOR ILDO MENEGHETTI	KARIME DE SOUZA KIENER	1315200	MARCIO NUNES DA CONCEICAO	1061690
EMEF GRANDE ORIENTE DO RIO GRANDE DO SUL	FABIANA SOARES MATHIAS	966360	FRANCINE SCHEFFLER	1210700

EMEF JEAN PIAGET	TANIA BEATRIZ TRINDADE NATEL	781440	ROSANE HOFFMEISTER	1025325
EMEF JOÃO ANTÔNIO SATTE	CRISTIANE DE OLIVEIRA LEITE	944406	LUCIANA FRANCO MENDES	307686
EMEF LAURO RODRIGUES	ANDREA PESSIN MENDES	945101	ALEXANDRE DUARTE BARRETO	1133292
EMEF MIGRANTES	EDUARDO ANTONIO TRICHES	552012	ANA PAULA ARAUJO	467483
EMEF PEPITA DE LEÃO	DANIELA DA SILVA FERREIRA	854387	FABIANA RAPHAELLI DIAS	1289730
EMEF PRESIDENTE JOÃO BELCHIOR MARQUES GOULART	MANOEL JOSE AVILA DA SILVA	850965	ALEXANDRE PEREIRA SIMOES	564750
EMEF PRESIDENTE VARGAS	CAROLINA REIS DE LIMA ALVES	505356	FLAVIA ANA TEPE	1523562
EMEF WENCESLAU FONTOURA	CARLA REGINA DE SALES DORNELES DA SILVA TENTARDINI	993004	LUCIENE ALVES DE LIMA BRANDAO	1010026
EMEF VEREADOR ANTÔNIO GIÚDICE	MATEUS CENI DE OLIVEIRA	1058380	LETICIA HERNANDES DA SILVA	1250418
EMEF TIMBAÚVA	JOSE ROQUE BERNARDES JUSTINO	363940	GERSON LUIZ BANCK VALENCIO	1236270
EMEF PORTO NOVO	CAROLINA DE CAMPOS DEROS	1046497	DANIELE ISABEL ERTEL	1297759

DESIGNA a contar de 11/07/2022, a servidora SIMONE SILVA CORREIA, matrícula 277840, para realizar a recepção e conferência das aquisições da Ata de Adesão a Registro de Preços de outro Órgão nº 006/2022 (PREGÃO Nº PE 162/2021), para aquisição de acervo nacional, constituído por uma variedade de livros nacionais, didáticos e paradidáticos, voltados para Bibliotecas, Laboratórios de Informática e/ou individualmente por aluno, constituídos por mapas, materiais audiovisuais, materiais lúdicos recreativos, plataformas digitais (*Softwares*), publicações oficiais brasileiras, Normas Técnicas, obras gerais e de referência e outros suportes que venham a ser utilizados pelas áreas requisitantes com o intuito de auxiliar no desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, abrangendo as Áreas e Subáreas de conhecimentos e a servidora ANELISE TOLOTTI DIAS NARDINO, matrícula 1170961/01, como segunda responsável pela recepção e conferência das aquisições, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, através da Portaria 19449794 de 11/07/2022 (Processo 22.0.000061058-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/02, Chefe de Unidade, para fiscalizar o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 78863/2022 - Processo SEI 22.0.000051813-5, estabelecido entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE e a Empresa PAULO FERNANDO PARADA AUSQUIA JUNIOR, CNPJ 19.474.908/0001-65, para prestação de serviço de show de chorinho, denominado Viva Plauto Cruz, para a Mostra Chorinhos da Casa de Cultura Plauto Cruz, a ser realizado no dia 02 de julho de 2022, às 19h, através da Portaria 163, de 01/07/2022 (Processo 22.0.000051813-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor LUIZ FERNANDO GLUCHUK PIRES, 40171002, Médico Especialista, lotado(a) no Núcleo Hospitalar da Diretoria de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade

- GIP Nível 04, a contar de 20/04/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, e suas posteriores alterações, que regulamenta a aplicação do artigo 70 da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19612690, de 15/07/2022 (Processo 22.0.000080456-1).

DESIGNA SANDRA MANJORIT CALVETTI MACHADO GONCALVES, 1525115/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis/Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501116, substituindo FRANCILENE NUNES RAINONE, 353600/3, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 11/06/2022 a 23/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19521758 de 11/07/2022 (Processo 22.0.000062425-3).

DESIGNA BIANCA LEDUR MONTEIRO, 1131001/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Vigilância de Doenças Transmissíveis Crônicas/Equipe de Vigilância de Doenças Transmissíveis/Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301034, substituindo FERNANDA VAZ DORNELES, 1051946/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Prêmio, de 25/07/2022 a 08/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19508256 de 08/07/2022 (Processo 20.0.000068924-7).

DESIGNA ANDRE LUIS FRANZONI DA SILVA, 264663/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Produtos Para Saúde (Correlatos)/Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301064, substituindo SUZANA CLARO RODRIGUES, 664665/3, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Férias, de 09/08/2022 a 23/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19575523 de 13/07/2022 (Processo 22.0.000086587-0).

DESIGNA CLARISSA HENSES SCHILD, 910755/2, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Alimentos/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501035, substituindo NAYARA POLETO PIRES BOTTINI, 910822/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Licença Prêmio, de 11/07/2022 a 25/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19328477 de 27/06/2022 (Processo 22.0.000076085-8).

DESIGNA VITORINO LUIZ DA SILVA MESQUITA, 72695/4, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Antropozoonoses/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501114, substituindo DAURA PEREIRA ZARDIN, 1017098/1, Medico Veterinario, ES125NS, por motivo de Férias, de 11/07/2022 a 22/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19339736 de 28/06/2022 (Processo 22.0.000074094-6).

DESIGNA LUCIANA FIALHO, 402830/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Anestesiologia/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501147, substituindo ALAN SCHIO PACHECO, 792916/2, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 01/07/2022 a 15/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 18857827 de 26/05/2022 (Processo 22.0.000001977-5).

DESIGNA PAULINE SOARES FERRUGEM, 954801/2, Farmacêutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Coordenação de Atenção À Tuberculose, IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700009, substituindo DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, 835344/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LICENÇA-PRÊMIO, de 21/06/2022 a 03/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19076042 de 08/06/2022 (Processo 22.0.000063965-0).

DESIGNA MICHEL KOPP LIMA, 875949/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18805018, substituindo ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES, 486519/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, por motivo de FERIAS, de 01/06/2022 a 20/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19219956 de 20/06/2022 (Processo 22.0.000068569-4).

DESIGNA CARLOS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA, 1108140/1, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Transporte/Unidade de Apoio Logístico/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18301096, substituindo CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, 558210/4, Motorista, OP11504, por motivo de Férias, de 18/04/2022 a 27/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19509654 de 08/07/2022 (Processo 22.0.000037298-0).

DESIGNA CARINA RIBAS ZANOTTO, 1474707/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da UTI Neonatal/Direção de Enfermagem/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18647003, substituindo VIVIANE DA SILVA MACIEL, 1281950/3, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 04/07/2022 a 18/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19140813 de 13/06/2022 (Processo 22.0.000069877-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a VANESSA FERNANDA DA SILVEIRA CAMARA, 1569643/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Biologia III/Coordenação de Biologia Sanitária e Ambiental/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, a contar de 06/06/2022, os efeitos da Portaria 506 de 10/03/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/03/2022, que concedeu Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1378 de 15/07/2022 (Processo 22.10.000005706-8).

CONCEDE, a LAERCIO NEVES DA SILVA, 1118897/1, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, da Equipe de Gestão de Serviços Terceirizados-GLOG/DO, a contar de 01/04/2022, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f" e na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 1372 de 15/07/2022 (Processo 22.10.000004564-7).

CONCEDE, a HELIO UBIRAJARA DA SILVA, 656899/7, Adido, da Coordenação de Pluvial Sul-GDSU/DO, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f" e na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, nos períodos de 09/11/2021 a 14/12/2021, 14/01/2022 a 16/01/2022, 01/02/2022 a 13/03/2022, 13/04/2022 a 17/04/2022, e a contar de 03/05/2022, através da Portaria 1373 de 15/07/2022 (Processo 22.10.000005747-5).

CONCEDE, a LUCAS DE QUEVEDO MARINHEIRO, 1415468/1, Assistente Administrativo, AA20406, da Coordenação de Pluvial Leste-GDLE/DO, a contar de 01/06/2022, gratificação por atividades insalubres em grau

máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f" e na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 1376 de 15/07/2022 (Processo 20.10.000005430-0).

CONCEDE, a TRISTAO LAGAS MATHIAS, 704882/2, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, da Equipe EBAB Moinhos de Vento/São João/C-ETACENTR/GTAG/DT, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 1387 de 18/07/2022 (Processo 22.13.000003504-0).

DESIGNA ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA, 72834.5, Guarda Municipal, FV20206, como Fiscal de Contrato e Serviços, titular, GUILMAR SANTOS DE MOURA, 71309.3, Guarda Municipal, FV20206, como Fiscal de Contrato e Serviços, suplente, ADRIANO MICHELOTTO MARTINS, 72838.2, Guarda Municipal, FV20206, como Fiscal de Contrato e Serviços, titular, MARIO RAMOS BARCELOS JÚNIOR, 70812.7, Guarda Municipal, FV20206, como Fiscal de Contrato e Serviços, suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000004234-6, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa UNISERV União de Serviços Ltda, CNPJ nº 02.294.475/0001-63, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços de portaria em 27 (vinte e sete) postos do Departamento, no período de 13/06/2022 a 09/12/2022, com base na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 1379 de 16/07/2022 (Processo 22.10.000004234-6).

DESIGNA PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETO, 83309.8, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, como Fiscal de Contrato, DEBORA BETIM PRESTES, 111967.2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21.10.000010640-3, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 03.392.348/0001-60, que tem por objeto a execução de serviço que compreende a coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos dos grupos A e E, conforme legislação vigente, provenientes de unidades do DMAE, a contar de 21/07/2022 por 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 1384 de 16/07/2022 (Processo 21.10.000010640-3).

DESIGNA CARLOS ALBERTO KALINOVSKI HOFFMANN, 124292.0, Administrador, ES201NS, como Fiscal de Contrato, CHARLES COSER DE MATOS, 1277243, Químico, ES218NS, como Fiscal de Serviços, LUIZ FELIPE KUSLER POSSANI, 145405.6, Engenheiro, ES211NS, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21.10.000008789-1, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa MARCOS ANTONIO HOFLE-EPP, CNPJ nº 32.595.674/0001-72, que tem por objeto a contratação de serviços de manobra, coleta, transporte, locação e destinação de lodos desidratados com caçambas estacionárias através das técnicas de compostagem ou coprocessamento, das ETEs Serraria, São João Navegantes e Sarandi, por empresas ambientalmente adequadas, a contar de 15/07/2022, com base na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 1385 de 16/07/2022 (Processo 21.10.000008789-1).

DESIGNA VANESSA FERNANDA DA SILVEIRA CAMARA, 1569643/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Biologia III/Coordenação de Biologia Sanitária e Ambiental/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Biologia III/Coordenação de Biologia Sanitária e Ambiental/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, 84243000, vaga 2000190, a contar de 06/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1377 de 15/07/2022 (Processo 22.10.000005706-8).

DESIGNA ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER, 546760/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82100000, substituindo AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 15/07/2022 a 29/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1380 de 16/07/2022 (Processo 15.10.000000100-5).

DESIGNA IVAN DA ROSA ZACHER, 1316397/1, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86300000, substituindo GERALDO FERMINO, 710146/1, Motorista, OP21104, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/07/2022 a 31/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1389 de 18/07/2022 (Processo 17.10.000004931-9).

DESIGNA FERNANDA DA ROSA PEDERNEIRAS, 1512358/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86300000, substituindo LIANE ROSMERE WELTER SILVEIRA, 705564/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Licença Prêmio, de 01/07/2022 a 30/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1388 de 18/07/2022 (Processo 20.10.000009272-5).

DESIGNA ALEX ROBERTO GRANICH, 1209523/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Desenvolvimento de Mercado/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Desenvolvimento de Mercado/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82110000, substituindo CARMEN TEREZINHA FANTINEL, 703531/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 01/08/2022 a 30/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1382 de 18/07/2022 (Processo 15.10.000000100-5).

DESIGNA LAURA DE OLIVEIRA ROLANTE DA SILVA, 1080660/4, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Levantamento/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, 84400000, substituindo DENISE TEREZINHA FERREIRA, 710638/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/07/2022 a 31/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1391 de 18/07/2022 (Processo 21.10.000000282-9).

DESIGNA HERMES PIRES COELHO, 1043757/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88310000, substituindo JOAO LUIZ FALKEMBACH ARAUJO, 704353/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Licença Prêmio, de 15/07/2022 a 29/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1392 de 18/07/2022 (Processo 19.10.000001059-6).

DESIGNA ALEXANDRE DAL PIZZOL ADOLPHO, 1292021/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Novos Empreendimentos /Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Topografia/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82121000, substituindo CAMILA FAGUNDES XAVIER, 1277219/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 25/07/2022 a 08/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1383 de 18/07/2022 (Processo 15.10.000000100-5).

DESIGNA SAMES FERREIRA GAFFREE FERNANDES, 1260740/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Macromedição/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos,

para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, 84430000, substituindo ADRIAN TAVOLARA, 433369/3, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 18/07/2022 a 01/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1393 de 18/07/2022 (Processo 17.10.000006718-0).

NCLUI, na Portaria 444/2022, o servidor RUDNEI DE ARAUJO TEIXEIRA, 272453/02, Adido, a contar de 01/06/2022, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 21.10.000004273-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE - e a empresa CONSÓRCIO SULDRAG - DRAGAGEM E LIMPEZA AMBIENTAL, CNPJ 44.599.647/0001-57, cujo objeto é a prestação de Serviços de Dragagem e Desassoreamento de Arroios, Valas, Canais e Bacias Abertas preferencialmente na Bacia do Arroio Dilúvio e no Município de Porto Alegre com transporte e destino final dos resíduos removidos, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 1390, de 18/07/2022 (Processo 21.10.000004273-1).

INCLUI, na Portaria 064/2022, o servidor RUDNEI DE ARAUJO TEIXEIRA, 272453/02, Adido, a contar de 01/06/2022, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 21.10.000004536-6, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE - e a empresa DRATEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 28.065.845/0001-84, cujo objeto é a execução dos serviços de Dragagem e Desassoreamento de Arroios, Valas, Canais e Bacias Abertas preferencialmente na Zona Norte e no Município de Porto Alegre, com transporte e destino final dos resíduos removidos, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 1394, de 18/07/2022 (Processo 21.10.000004536-6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 18/07/2022, PATRÍCIA ANTUNES RUSSO, 83374.8, Professora, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividade, 14150001, da Diretoria de Projetos Sociais e Cooperativismo, 30300108, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19625060, de 18/07/2022 (Processo 22.14.000001063-0).

INSTAURA Sindicância, com prazo de 180 dias, para investigação e apuração dos fatos ocorridos no SEI 21.0.000103841-6, designando JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 77475.6/05, Assistente, em comissão, como Presidente, CRISTIANO SPOHR, 130996.0/01, Engenheiro, como Secretário, e CLÁUDIA FERNANDA LAUTERT FRÓES, 67984.0/04, Assistente, em comissão, como Membro, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19610371, de 15/07/2022 (Processo 22.14.000001316-7).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADRIANA NASCIMENTO MACHADO, 51679.2, Técnico em Comunicação Social, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Assessoria de Comunicação Social 1.3.1.3 deste Departamento, em Regime de Dedicção Exclusiva, para substituir ANDIARA DE FREITAS DA SILVA, 66460.4, por impedimento legal da titular, de 12/07/2022 até 24/07/2022, através da Portaria 19632088 de 18/07/2022 (Processo 22.17.000001276-6).

DESIGNA ADRIANA NASCIMENTO MACHADO, 51679.2, Técnico em Comunicação Social, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Assessoria de Comunicação Social 1.3.1.3 deste Departamento, em Regime de Dedicção Exclusiva, para substituir ANDIARA DE FREITAS DA SILVA, 66460.4, por impedimento legal do titular, de 25/07/2022 até 11/08/2022, através da Portaria 19632120 de 18/07/2022 (Processo 22.17.000001276-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a NATALIA PRINCELA FERRO DE ARAUJO, 136249.6, Administradora, deste Departamento, a Portaria 19497012 de 08/07/2022 que a designou para responder pela Função Gratificada de Direção de Recursos Humanos, através da Portaria 19619735 de 18/07/2022 (Processo 22.17.000001276-6).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

SUBSTITUI o funcionário MARCELO BELLOLI, matrícula 22705, Contador, pelo funcionário ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA SERON, matrícula 22667, Contador, para atuar como Fiscal do Contrato 002/2021, firmado com a empresa MZ Segurança Privada Ltda, CNPJ 13.624.934/0001-46, cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral, a partir do dia 15/07/2022, através da Portaria 067 de 15/07/2022 (Processo 21.16.000015450-9).

SUBSTITUI o funcionário MARCELO BELLOLI, matrícula 22705, Contador, pelo funcionário ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA SERON, matrícula 22667, Contador, para atuar como Fiscal do Contrato 72808/2020, firmado com a empresa On Line Service's Asseio e Conservação Ltda, CNPJ 02.389.545/0001-67, cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral, a partir do dia 15/07/2022, através da Portaria 066 de 15/07/2022 (Processo 20.16.000030018-6).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUÍ, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 180 de 13/07/2022 (Processo 22.13.000002991-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARISA VIRGINIA MARCHIORI DE OLIVEIRA	28979/01-1	MANOEL JUAREZ DE OLIVEIRA	28979/01	21/05/2022

EXCLUÍ, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 181 de 13/07/2022 (Processo 22.13.000002922-8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA JOSE RODRIGUES PORTO	44559/01-1	ERMINIO ROBERTO CENA PORTO	44559/01	19/05/2022

Despachos

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000003320-9 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência a ANDREA MARIA RUA RODRIGUEZ, 355190/1, Professor, ED103M5, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

Processo 22.13.000003000-5 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência a ADAO VASQUES MACHADO FILHO, 395137/1, Professor M5, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

Processo 22.13.000002956-2 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência a LUIZ FERNANDES SPIZZIRRI, 323679/1, Médico Especialista, ESM101ESM, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000060614-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de faltas, nos dias 03/05/2022, 04/05/2022, 09/05/2022, 10/05/2022 e 11/05/2022, relativo à servidora MIRIA SANTANNA DOS SANTOS, 1589270/01, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000001960-5 - DEFERE, em 14/07/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por YOLANDA PRADO MIRANDA, matrícula 10653/01-1, pensionista por morte, a contar de 01/07/2022, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME - PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1236/2022.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000065557-4 – AVERBA em 14/07/2022, em relação a EVANGELIA ARAVANIS, 194946, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, para efeitos de aposentadoria, o período prestado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sob forma de contratação de 04/03/1987 a 05/04/1987, no total de 33 dias, por determinação judicial proferida em Processo Judicial nº 0001812-57.2018.8.21.9000.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

COMUNICADO
SELEÇÃO DE ESTÁGIO - NÍVEL TÉCNICO - SECRETARIADO
PROCESSO 22.0.00008155-1

A COORDENADORA DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SMPAE, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 09 de setembro de 2016, COMUNICA a prorrogação por seis meses (de 04/02/2022 a 03/08/2022) do prazo de validade do Processo Seletivo de estagiários de estudantes do curso de Nível Técnico Secretariado, realizado no dia 27/01/2022, para convocação de candidatos aprovados.

Porto Alegre, 18 de julho de 2022.

MÔNICA MACHADO CARVALHO, Coordenadora de Estágios/SMPAE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 046/2022
PROCESSO SELETIVO 102
ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PROCESSO 22.0.000088869-2

A COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a realização de Processo Seletivo para admissão de estagiários, para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016, Instrução Normativa 009, de 29/09/2016, e Portaria 325, de 05/10/2016.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com o curso e turno das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino. O candidato será informado, por e-mail, ou eventualmente, por telefone, da realização do referido certame, indicando data e horário de realização das provas.

2. DAS VAGAS

2.1 Este Processo Seletivo destina-se ao cadastro reserva de estudantes com frequência do 1º ao 6º semestre no curso de Administração, Administração de Empresas e Administração Pública.

2.2 Todas as vagas serão para atuação junto à Secretaria Municipal da Fazenda, podendo também suprir vagas no turno da manhã, tarde ou integral, conforme disponibilidade e característica da vaga, de segunda a sexta-feira, e em outros órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

2.3 A carga horária do estágio é de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a vaga.

2.4 O estagiário poderá exercer atividades de atendimento ao público, presencial ou por telefone.

3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

3.1 O estagiário receberá uma bolsa-auxílio conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	VALOR/HORA	Nº DE HORAS LIMITE NO MÊS	VALOR TOTAL DA BOLSA-AUXÍLIO
B (Nível Superior)	R\$ 7,60	88h	R\$ 668,80
B (Nível Superior)	R\$ 7,60	132h	R\$ 1.003,20

4. DAS PROVAS

4.1 As provas consistirão na resolução de questões objetivas de Português, Matemática/Raciocínio Lógico e Informática, em número de 10 (dez) no total, com duração máxima de 01h, sendo aprovado o candidato que obtiver

pontuação igual ou superior a 40% do total da prova, e a convocação ocorrerá necessariamente por e-mail e, caso algum candidato não possua e-mail cadastrado, por telefone. Serão aplicadas no dia 22/07/2022, na forma online.

4.2 O horário de realização da prova será estipulado no e-mail de convocação e no dia da realização, 30min antes será enviado o link da prova para o candidato.

5. DO DESEMPATE

5.1 Se houver empate, terá como critério de desempate o candidato que obtiver:

- 1º) maior pontuação na prova de Português;
- 2º) maior idade;
- 3º) sorteio público.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A lista de classificação geral será divulgada no *banner* da Secretaria Municipal da Fazenda, pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/smf, de acordo com o curso e turno disponível para estágio.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação para ingresso obedecerá rigorosamente a ordem crescente de classificação, de acordo com o curso e turno do mesmo. Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada. O candidato terá o prazo de 02 dias úteis para manifestação. Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.

8.2 Este Processo Seletivo terá validade por 06 (seis) meses, contados da data da publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por igual período, se houver candidatos habilitados.

8.3 Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Comissão regente deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e enviado por e-mail para Comissão de Estágios/SMF – eepuase@portoalegre.rs.gov.br, no horário das 09h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 19 de julho de 2022.

OTILIA MARIA HENZ DE ABREU, Coordenadora da Comissão de Estágios/SMF.

EDITAL 047/2022
PROCESSO SELETIVO 103
ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PROCESSO 22.0.000088882-0

A COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a realização de Processo Seletivo para admissão de estagiários, para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016, Instrução Normativa 009, de 29/09/2016, e Portaria 325, de 05/10/2016.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com o curso e turno das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino. O candidato será informado, por e-mail, ou eventualmente, por telefone, da realização do referido certame, indicando data e horário de realização das provas.

2. DAS VAGAS

2.1 Este Processo Seletivo destina-se ao cadastro reserva de estudantes com frequência do 1º ao 6º semestre no curso de Ciências Contábeis.

2.2 Todas as vagas serão para atuação junto à Secretaria Municipal da Fazenda, podendo também suprir vagas no turno da manhã, tarde ou integral, conforme disponibilidade e característica da vaga, de segunda a sexta-feira, e em outros órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

2.3 A carga horária do estágio é de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a vaga.

2.4 O estagiário poderá exercer atividades de atendimento ao público, presencial ou por telefone.

3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

3.1 O estagiário receberá uma bolsa-auxílio conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	VALOR/HORA	Nº DE HORAS LIMITE NO MÊS	VALOR TOTAL DA BOLSA-AUXÍLIO
B (Nível Superior)	R\$ 7,60	88h	R\$ 668,80
B (Nível Superior)	R\$ 7,60	132h	R\$ 1.003,20

4. DAS PROVAS

4.1 As provas consistirão na resolução de questões objetivas de Português, Matemática/Raciocínio Lógico e Informática, em número de 10 (dez) no total, com duração máxima de 1h, sendo aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 40% do total da prova, e a convocação ocorrerá necessariamente por e-mail e, caso algum candidato não possua e-mail cadastrado, por telefone. Serão aplicadas no dia 22/07/2022, na forma online.

4.2 O horário de realização da prova será estipulado no e-mail de convocação e no dia da realização, 30min antes será enviado o link da prova para o candidato.

5. DO DESEMPATE

5.1 Se houver empate, terá como critério de desempate o candidato que obtiver:

- 1º) maior pontuação na prova de Português;
- 2º) maior idade;
- 3º) sorteio público.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A lista de classificação geral será divulgada no *banner* da Secretaria Municipal da Fazenda, pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/smf, de acordo com o curso e turno disponível para estágio.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação para ingresso obedecerá rigorosamente a ordem crescente de classificação, de acordo com o curso e turno do mesmo. Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada. O candidato terá o prazo de 02 dias úteis para manifestação. Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios.

8.2 Este Processo Seletivo terá validade por 06 (seis) meses, contados da data da publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por igual período, se houver candidatos habilitados.

8.3 Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Comissão regente deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e enviado por e-mail para Comissão de Estágios/SMF – eeppure@portoalegre.rs.gov.br, no horário das 09h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 19 de julho de 2022.

OTILIA MARIA HENZ DE ABREU, Coordenadora da Comissão de Estágios/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL 011/2022 CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO PROCESSO 21.0.000047537-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 13/06/2022, de acordo com o que consta no Processo SEI 21.0.000047537-5, foram cadastrados como logradouros públicos, os seguintes logradouros pertencentes ao LOTEAMENTO PASSO DAS PEDRAS:

- R. CLÁUDIO CAMPELO DE SIMAS, a partir da Rua Comandante Caleffi até a divisa leste do loteamento, com extensão aproximada de 110,00m e largura média de 9,00m;
- R. AQUILES DE FREITAS VIEGAS, a partir da Rua Cláudio Campelo de Simas até a Av. Dez de Maio, com extensão aproximada de 268,00m e largura variável entre 6,80m a 12,00m;
- R. JACOB MENGUE JUSTO, a partir da Rua Aquiles de Freitas Viegas até a Rua Antônia Vilma Lago, com extensão aproximada de 44,00m e largura média de 8,00m;
- R. ANTÔNIA VILMA LAGO, a partir da Rua Cláudio Campelo de Simas até a Rua Jacob Mengue Justo, com

extensão aproximada de 52,00m e largura média de 9,00m;

- BC B DEZ VILA BONIFÁCIO CALDERON, a partir da Rua Aquiles de Freitas Viegas até a divisa leste do loteamento, com aproximadamente 30,00m de extensão e largura variada, mínima de 6,90m;

- BC B TREZ VILA BONIFÁCIO CALDERON, a partir da Rua Aquiles de Freitas Viegas até a divisa leste do loteamento, com aproximadamente 9,20m de extensão e largura média de 5,00m;

- AV. DEZ DE MAIO, a partir da Rua Aquiles de Freitas Viegas até a divisa leste do loteamento, com aproximadamente 14,00m de extensão e largura média de 10,00m.

Porto Alegre, 20 de junho de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 091/2022

PROCESSO 22.0.000047785-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 050/2008-CMDCA, da OSC ASSOCIAÇÃO JUNIOR ACHIEVEMENT DO RIO GRANDE DO SUL, Projeto “Missão JA 2022” – Certificado de Captação de Recurso nº 016/2022. O Projeto captará, pelo FUNCRIANÇA, um valor total de R\$ 1.931.632,96 (um milhão, novecentos e trinta e um mil e seiscentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão Plenária nº 020/2022, 06 de julho de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 092/2022

PROCESSO 22.0.000053997-3

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o REGISTRO da OSC ASSOCIAÇÃO ARCANJO MIGUEL DE EDUCAÇÃO HUMANIZADA – AAMEH, CNPJ 17.489.838/0001-93. O endereço de funcionamento é Rua Vitor Hugo, 250 – Bairro Petrópolis – CEP 90630-070 – Porto Alegre/RS. Está localizada na Microrregião 08.

Nº DE REGISTRO: 8060.

Sessão Plenária nº 020/2022, 13 de julho de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 093/2022

PROCESSO 22.0.000080167-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o INDEFERIMENTO para a solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VÓ BELINHA de Atestado de Funcionamento, pois não atende aos requisitos porque não apresentou a documentação exigida pelas

Resoluções 025-2016 e 036-2021, ambas do CMDCA.
Sessão Plenária nº 020/2022, 13 de julho de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 094/2022 **PROCESSO 22.0.000057656-9**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o INDEFERIMENTO para a solicitação da OSC CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CATARINA, de Atestado de Funcionamento, pois não atende aos requisitos, porque não apresentou a documentação exigida pelas Resoluções 025-2016 e 036-2021, ambas do CMDCA.

Sessão Plenária nº 020/2022, 13 de julho de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 19514765/2022 **PROCESSO 22.0.000004933-0**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Norma Técnica CGM nº 1.02.04.01-01, de 26 de janeiro de 2015, que disciplina o repasse de recursos do Plano de Aplicações de Recursos (PAR) destinado às Unidades de Ensino da Rede Municipal, no âmbito do Município de Porto Alegre e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Emenda Impositiva 2022/740, que trata do repasse para a aquisição de material permanente, material de consumo, equipamentos, mobiliário e/ou manutenção da escola ao CONSELHO ESCOLAR DA EMEF HEITOR VILLA LOBOS;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a transferência de recursos no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundos de Emenda Impositiva 2022/740 para a gestão do CONSELHO ESCOLAR DA EMEF HEITOR VILLA LOBOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de julho de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA 19619286/2022 **PROCESSO 21.0.000132598-9**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Norma Técnica CGM nº 1.02.04.01-01, de 26 de janeiro de 2015, que disciplina o repasse de recursos do Plano de Aplicações de Recursos (PAR) destinado às Unidades de Ensino da Rede Municipal, no âmbito do Município de Porto Alegre e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Emenda Impositiva 2022/394, que trata do repasse para a aquisição de material permanente, material de consumo, equipamentos, mobiliário e/ou manutenção da escola ao Conselho Escolar da EMEF Chapéu do Sol;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a transferência de recursos no valor de R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais), oriundos de Emenda Impositiva 2022/394 para a gestão do Conselho Escolar da EMEF Chapéu do Sol.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de julho de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA 19619276/2022
PROCESSO 21.0.000132626-8

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Norma Técnica CGM nº 1.02.04.01-01, de 26 de janeiro de 2015, que disciplina o repasse de recursos do Plano de Aplicações de Recursos (PAR) destinado às Unidades de Ensino da Rede Municipal, no âmbito do Município de Porto Alegre e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Emenda Impositiva 2022/397, que trata do repasse para a aquisição de material permanente, material de consumo, equipamentos, mobiliário e/ou manutenção da escola ao Conselho Escolar da EMEF Prof. Gilberto Jorge Gonçalves da Silva;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a transferência de recursos no valor de R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais), oriundos de Emenda Impositiva 2022/397 para a gestão do Conselho Escolar da EMEF Prof. Gilberto Jorge Gonçalves da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de julho de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA 19619273/2022
PROCESSO 21.0.000132672-1

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Norma Técnica CGM nº 1.02.04.01-01, de 26 de janeiro de 2015, que disciplina o repasse de recursos do Plano de Aplicações de Recursos (PAR) destinado às Unidades de Ensino da Rede Municipal, no âmbito do Município de Porto Alegre e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Emenda Impositiva 2022/399, que trata do repasse para a aquisição de material permanente, material de consumo, equipamentos, mobiliário e/ou manutenção da escola ao Conselho Escolar da EMEF Victor Issler;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a transferência de recursos no valor de R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais), oriundos de Emenda Impositiva 2022/399, para a gestão do Conselho Escolar da EMEF Victor Issler.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de julho de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, através da Comissão Permanente designada pela Portaria 172, de 11/07/2008, e alterada pelas Portarias 099, de 12/07/2013, 095, de 20/05/2014, 059, de 28/06/2016, 442, de 17/10/2016, 432, de 20/10/2017, 042, de 10/05/2018 e 281, de 02/12/2021, para processar inscrições dos Artistas Plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos - CMAP, e com base no Decreto 15.808 de 18/01/2008, torna público o nome do artista incluído no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação.

INSCRIÇÃO	ARTISTA	PROCESSO ADMINISTRATIVO
192	RICARDO GIULIANI NETO - RICARDO GIULIANI	17.0.000043034-0
193	HIDALGO AFONSO ADAMS - HIDALGO ADAMS	18.0.000072911-2

Porto Alegre, 18 de julho de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO DA DIRETORIA-GERAL 547

Regulamenta as metas das equipes e as metas gerenciais individuais dos servidores no desempenho de Função Gratificada (FG) ou de Cargo em Comissão (CC), bem como os respectivos resultados, para fins de aferição da parte variável da Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial – GDAE, no âmbito do DMAE, conforme disposto no Decreto nº 19.625, de 28 de dezembro de 2016, e revoga a IDG nº 499/18.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, visando à transparência do Processo de concessão da GDAE e considerando a necessidade de:

- I – manter o Processo de melhoria contínua do desempenho da produtividade dos servidores, aferido por indicadores e metas, para tanto necessitando de um instrumento regulatório de fácil adequação;
- II – regulamentar a seleção dos indicadores de que trata o art. 6º do Decreto 19.625, de 28 de dezembro de 2016;
- III - regulamentar as metas das equipes e as metas gerenciais individuais dos servidores no desempenho de Função Gratificada (FG) ou de Cargo em Comissão (CC), para fins de aferição da parte variável da GDAE;
- IV - estabelecer os procedimentos para a divulgação do desempenho dos indicadores e metas, para fins de acompanhamento pelos servidores do DMAE; e
- V – atender à decisão do TCE/RS, relativamente às Contas de Gestão do Exercício de 2014 da Autarquia, em especial para complementar a regulamentação dos art. 6º e 7º do Decreto 19.625, de 28 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

1. SELEÇÃO DOS INDICADORES E METAS

1.1 Os indicadores para aferição das metas semestrais de resultados das equipes e gerenciais individuais dos servidores no desempenho de Função Gratificada (FG) ou de Cargo em Comissão (CC) serão selecionados pela Diretoria-Geral do DMAE, conforme proposição das equipes de Processo ou das áreas, validados pela respectiva Diretoria.

1.2 Para a definição dos indicadores e das metas de que trata o item 1.1 deverão ser consideradas, como critérios de seleção, as melhorias nas rotinas, visando à ampliação da arrecadação, à redução do custeio e à execução do Planejamento Estratégico do Departamento.

2. PUBLICIDADE DOS INDICADORES E DAS METAS

2.1 As metas das equipes e as metas gerenciais individuais dos servidores no desempenho de Função Gratificada (FG) ou de Cargo em Comissão (CC), pactuadas nos termos do art. 7º do Decreto nº 19.625/2016, serão divulgadas por meio das ferramentas de comunicação interna do DMAE, tais como Comunicado *online*, Jornal DMAE Notícias e Intranet, sendo publicada no DOPA, Portaria emitida pelo CGAMP e divulgada por e-mail a todos do DMAE, por meio de Comunicado.

2.2 A publicação das metas de que se referem o item 2.1 deve se dar até o dia 30 do mês em que ocorreu a pactuação.

2.3 A publicação dos resultados semestrais de que se referem o item 2.1 deve se dar até o dia 20 do mês subsequente que ocorreu a aferição.

3. ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO

3.1 O desempenho mensal dos indicadores financeiros, das equipes e dos servidores no desempenho de Função Gratificada (FG) ou de Cargo em Comissão (CC) estará disponível no sistema gerencial de indicadores do DMAE.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Fica revogada a IDG nº 499, de 20 de dezembro de 2018.

4.2 Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de julho de 2022.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 095/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição dos serviços no Conselho Municipal de Assistência Social, da seguinte entidade de Assistência Social – Associação Vivendo Atos 29, inscrição número 310.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços:

- Serviço de Acolhimento Institucional – República para Jovens – Família Atos 29;
- Serviço de Acolhimento Institucional – Acolhimento de Mulheres Vítimas de Violência – Oásis Atos 29.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, 28 de março de 2022.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 096/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 022/2015.

Associação Cultural Amigos da Sagrada Família - ACASA, inscrição número 311.

A entidade desenvolverá o seguinte serviço:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, 09 de maio de 2022.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 097/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2021 da seguinte entidade de Assistência Social.

MDCA – Movimento Pelos Direitos da Criança e do Adolescente, inscrição nº 018 - manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos;
- Programa Novos Horizontes;
- Programa Adolescente Aprendiz;

- Programa Família.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de janeiro de 2022.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 098/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2021 da seguinte entidade de Assistência Social.

Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul, inscrição nº 107- manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos (ACM Cruzeiro);
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos (ACM Cruzeiro);
- Serviço de Atendimento à Família (ACM Cruzeiro);
- Projeto Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários através do Lúdico do Esporte (ACM Cruzeiro);
- Atendimento Psicossocial às Crianças, Adolescentes e suas Famílias (ACM Cruzeiro).
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos (ACM Restinga);
- Programa de Socioaprendizagem de 14 a 18 anos (ACM Restinga);
- Programa de Aprendizagem Profissional (ACM Restinga).

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de março de 2022.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 099/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2021 da seguinte entidade de Assistência Social.

Fundação Luterana de Diaconia - FLD, inscrição nº 146, manutenção aprovada para:

- Programa de Assessoramento;
- Projeto Comércio Justo e Solidário;
- Programa de Pequenos Projetos;
- Programa de Superação da Violência Doméstica – Nem Tão Doce Lar.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de março de 2022.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 100/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2021 da seguinte entidade de Assistência Social.

Associação Educacional e Beneficente São Carlos - ASEBESCA, inscrição nº 149, manutenção aprovada para:

- Serviço de Acolhida e Orientação ao Migrante.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de março de 2022.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 344/2022 – PROCESSO 22.0.000077091-8, para Sistema de Registro de Preços de gêneros alimentícios - água mineral, arroz, aveia em flocos, biscoito, broa de milho, extrato de tomate, feijão, massa alimentícia, para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 04 de agosto de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus Anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 246/2022 – PROCESSO 22.0.000058424-3, para aquisição de equipamentos de informática - monitores, *notebooks* e estações de trabalho, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 14h do dia 01 de agosto de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 654/2021 - PROCESSO 21.0.000110246-7.
- MATERIAL HOSPITALAR.

PREGÃO ELETRÔNICO 756/2021 - PROCESSO 21.0.000132148-7.
- MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 223/2021 - PROCESSO 21.0.000045256-1.
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

PREGÃO ELETRÔNICO 262/2021 - PROCESSO 21.0.000050701-3.
- MEDICAMENTOS HUMANOS.

PREGÃO ELETRÔNICO 582/2021 - PROCESSO 21.0.000101628-5.
- CONSUMO HOSPITALAR – FIOS CIRÚRGICOS E FIO DE KIRSCHNER.

PREGÃO ELETRÔNICO 583/2021 - PROCESSO 21.0.000101802-4.
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

PREGÃO ELETRÔNICO 649/2021 - PROCESSO 21.0.000109740-4.
- MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

PREGÃO ELETRÔNICO 667/2021 - PROCESSO 21.0.000111042-7.
- MEDICAMENTOS HUMANOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 305/2021 – PROCESSO 21.0.000056274-0, para o Sistema de Registro de Preço, para prestação de serviços de fornecimento, implantação, manejo e manutenção de dispositivos de sinalização temporária de obra, desvio ou bloqueio viário (baliza refletiva/baliza com luz piscante/painel com seta luminosa), com elaboração de projeto, para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: SINAWAY COMÉRCIO DE SINALIZAÇÕES LTDA.

CNPJ: 09.640.272/0001-20.

VALOR MÁXIMO: R\$ 2.858.948,08 (dois milhões oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e oito centavos).

VIGÊNCIA: 15 de outubro de 2021 até 14 de outubro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 406/2022 – PROCESSO 22.0.000087279-6, para aquisição de atadura de Crepom, 10cmx1,8m, embalada individualmente, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 02 de agosto de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 404/2022 – PROCESSO 22.0.000086717-2, para aquisição de espaçador valvulado para medicamentos inalatórios, tamanho P, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 01 de agosto de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a ALTERAÇÃO da data de abertura da Sessão Pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 052/2022 – PROCESSO 22.0.000003005-1, para a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de ônibus, incluindo condutor, para transporte de alunos, Professores e servidores da Secretaria Municipal de Educação em atividades temporárias dentro dos limites do Município e, eventualmente, para Municípios da região metropolitana de Porto Alegre e interior do Estado do RS, para atender

as Escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil da Rede Municipal de Porto Alegre, bem como setores da Secretaria.

MOTIVO DA SUSPENSÃO: Para oportunizar que empresas participem da disputa do certame e evitar o fracasso do Pregão, por não haver propostas até o dia e a hora da disputa.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 02 de agosto de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 102/2022 - PROCESSO 22.0.000032200-1.

- MATERIAL DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 386/2022 – PROCESSO 22.0.000085879-3, para aquisição de suprimentos de informática, som e fotografia – pulseira plástica para impressão em impressora zebra, cartucho para multifuncional Ricoh SP3710SF, *headset*, *pendrive* 32GB, teclado e *mouse wireless*, *mouse pad*, caixa de som multimídia, *mini system* e lente objetiva 10mm-22mm, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 03 de agosto de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 317/2022 – PROCESSO 22.0.000074842-4, aquisição de equipamentos de som, fotografia e projeção - mesa de som e caixas amplificadas, tripés de mesa, para câmeras fotográficas e com *ring light*, câmera digital mínimo 20”, miniestúdio fotográfico portátil, com entregas programadas para SMED, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 05 de agosto de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 259/2022 – PROCESSO 22.0.000063383-0, para o Registro de Preços de gêneros alimentícios - água mineral e suco de laranja, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 28 de julho de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 262/2022 – PROCESSO 22.0.000064421-1, para o Registro de Preço de material de consumo hospitalar - fios cirúrgicos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITENS: 2, 3 E 8.

VENCEDOR: ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

ITENS: 11 E 12.

VENCEDOR: MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIP. EIRELI.

CNPJ: 19.061.289/0001-87.

ITENS: 1, 5, 6, 7, 9 E 13.

FRACASSADOS.

ITENS: 4, 10 E 14.

DESERTOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000028764-8

REGISTRO DO CONTRATO: 78915/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC, CNPJ 87.878.476/0001-08.

OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais para a organização, acompanhamento e realização de Concurso Público para o provimento do cargo efetivo de Procurador Municipal da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

VIGÊNCIA: 15 de julho de 2022 até 24 (vinte e quatro) meses contados da data de homologação do Concurso Público, possibilitada a prorrogação por igual período.

VALOR ESTIMADO: R\$ 704.379,38 (setecentos e quatro mil trezentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8201-4057-339039480400-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 083/2022.

Porto Alegre, 18 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 003/2022 – PROCESSO 21.0.000098616-7, para a contratação de empresa pelo regime de empreitada por preço global, para a elaboração do Projeto Executivo de duplicação da Estrada Juca Batista, no trecho compreendido entre a Estrada Edgar Pires de Castro e Rua João Vieira de Aguiar Sobrinho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
COLLA E DALLEGRAVE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ 13.430.626/0001-80	INABILITADA	Subitem 8.1.8
SANDRO JOSÉ DE SOUZA TOPOGRAFIA CNPJ 28.932.611/0001-97	INABILITADA	Subitem 8.1.8
CGM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA CNPJ 02.469.574/0001-39	HABILITADA	Subitem 8.1.7
ENCOP ENGENHARIA LTDA CNPJ 92.853.498/000153	HABILITADA	Subitem 8.1.7
ESTEL ENGENHARIA LTDA		

CNPJ 82.144.338/0001-81	HABILITADA	Subitem 8.1.7
GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA CNPJ 07.351.538/0001-90	HABILITADA	Subitem 8.1.7
PB & M CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA CNPJ 16.564.287/0001-12	HABILITADA	Subitem 8.1.7

Fica assegurado aos licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital.

Em caso de não interposição de recurso, a abertura do Envelope 02 – Proposta Comercial será realizada às 10 horas do dia 28 de julho de 2022, na Diretoria de Licitações e Contratos, sita na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Porto Alegre/RS.

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Concorrências".

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA CLEBER QUADROS VIEIRA, CPF 179.686.150-20, em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso IV, § 4º, da Lei Complementar 790/16, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental relativo ao Auto de Infração 122198, Processo Administrativo SEI 17.0.000034882-1, em conformidade ao disposto no Art. 36 da Lei Complementar 757/15. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Comissão Judicante através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 no prazo máximo de 15 dias a serem contados a partir da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 16 de julho de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 19.0.000108199-6, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1024457 que aplicou a Ipanema Tênis Clube, CNPJ 93.033.017/0001-26, a Sanção Administrativa de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme Decisão Administrativa CJ-SMAMUS, de 16/04/2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 18.0.000027750-5, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1010026 que aplicou ao Condomínio Conjunto Habitacional do Forte, CNPJ 92.517.952/0001-03, a Sanção Administrativa de MULTA SIMPLES, no valor de 131,9789 UFM, conforme Decisão Administrativa CJ-SMAMUS, de 04/11/2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 17.0.000025759-1, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1004344 que aplicou ao Condomínio Edifício Bittencourt, CNPJ 07.326.320/0001-85, a Sanção Administrativa de MULTA SIMPLES, no valor de 498,8802 UFMs, conforme Decisão Administrativa CJ-SMAMUS, de 02/09/2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 18.0.000000846-6, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1009655 que aplicou a Japel Comércio de Papel LTDA - ME, CNPJ 93.017.242/0001-79, a sanção administrativa de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFMs, conforme Decisão Administrativa CJ-SMAMUS de 30/11/2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 17.0.000084683-0, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração 1005657 que aplicou a Wendel Machado Garcia, CPF 699.268.910-04, a sanção administrativa de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFMs, conforme Decisão Administrativa CJ-SMAMUS de 26/11/2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 17.0.000103698-0, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração 1005367 que aplicou a RS Russowsky Participações Societárias, CNPJ 04.081.035/0001-53, a sanção administrativa de MULTA SIMPLES, no valor de 1662,9340 UFMs, conforme Decisão Administrativa CJ-SMAMUS de 26/11/2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATO REGISTRADO SECON 78953/2022

PROCESSO 20.0.000034712-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: ENCOPAV ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.061.493/0001-70.

CONTRATO ORIGINAL/ANO: 74110 - L.1163-D - PGMCD nº 3879 - SC/3905 - Ano 2020.

MODALIDADE: Concorrência 008/2020.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas de obras de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote 03.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: A contar de 31/12/2020, fica rescindido de forma amigável, o Contrato registrado sob o nº 74110 - L.1163-D - PGMCD nº 3879 - SC/3905, relativo à recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote 03, decorrente da Concorrência nº 008/2020, tendo em vista que os serviços não foram iniciados em tempo hábil e, diante do atual cenário de instabilidade econômica, seus custos exigiriam que os mesmos sofressem reequilíbrio econômico-financeiro. Somado a este fator, os recursos que viabilizariam a presente contratação, até o presente momento, não haviam sido liberados pela entidade financiadora, inviabilizando a sua continuidade.

BASE LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de julho de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO VI
CONTRATO REGISTRADO SECON 79011/2022
PROCESSO 20.0.000066344-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: AVEIRO TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 12.804.099/0001-63.

OBJETO: Contratação de veículo locado com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1, do Contrato 2634, registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 70892 - L.1150-D, advindo do Processo Administrativo 19.0.000086062-2, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/09/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 274/2019.

VALOR: R\$ 55.494,84 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 15 de julho de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I
CONTRATO REGISTRADO SECON 78962/2022
PROCESSO 21.0.000060640-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: BASE DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 93.225.779/0001-24.

OBJETO: Prestação de serviços de terraplenagem para conservação de vias não pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários - zonal norte, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 358/2021.

CONTRATO SECON ORIGINAL/ANO: 75799/2021.

OBJETO DO ADITIVO: A contar de 12/07/2022, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 72.613,80 (setenta e dois mil, seiscentos e treze reais e oitenta centavos), referente ao acréscimo quantitativo dos itens destacados na Planilha de Custos constante no Documento SEI 18263234. O percentual de acréscimo acumulado é de 3,51% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 2.140.937,64 (dois milhões, cento e quarenta mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4209-339039210100-1 e 7601-4269-339039210100-1.

BASE LEGAL: Art. 65, I, "a", "b", § 1º, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de julho de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 22.0.000012890-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de Chamamento Público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13,

parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, para a formalização de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação de Moradores Vila Nossa Senhora da Esperança, CNPJ 01.704.763/0001-86, para o fim de repasse do valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), oriundo da Emenda Impositiva 555/2022, aprovada na LOA 2022, destinando-se para execução de oficinas de futebol e voleibol. Admite-se a impugnação à justificativa de dispensa de Chamamento Público, nos termos da Lei.

Porto Alegre, 15 de julho de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 141/2022

PROCESSO 22.0.000045933-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: LOUA PACOM OULAI, CNPJ 30.662.021/0001-33.

OBJETO: Aquisição de Artefatos Pedagógicos Etnocentrados - Tecidos Africanos (Kapulanas Ankara).

VALOR: R\$ 12.800,00.

ORIGEM DO RECURSO: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2786-339030999900-20.

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de julho de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 22.0.000012677-6

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva 776/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

CONTRATO: 78956/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-445042990000-20.

VALOR: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 776/2022.

BASE LEGAL: Lei Nacional 13.019/14 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 14 de julho de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 007/2022

PROCESSO 21.0.000042888-1

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 74314 - L.1166-D - PGMCD Nº 4810 - SC/4836.

PARCEIROS: Secretaria Municipal de Educação - SMED e Organização da Sociedade Civil (OSC) ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA.

CNPJ OSC: 15.337.524/0004-92.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 67 (sessenta e sete) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Santa Bárbara, em prédio privado, situado na Avenida Principal da Ponta Grossa, 44, no Bairro Ponta Grossa, CEP 91781-010, em Porto Alegre/RS, Microrregião 07 - Restinga.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 04 (quatro) anos, prorrogável por igual período, a contar de 19 de maio de 2021, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 79014/2022.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 66 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Santa Bárbara, em prédio Privado, situado na Av. Principal da Ponta Grossa, 44, no Bairro Ponta Grossa, CEP 91781-010, em Porto Alegre/RS, Microrregião Restinga e Extremo Sul (07).

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 66.240,00 (sessenta e seis mil e duzentos e quarenta reais) a contar da Ordem de Início, até 31/12/2022, relativo à oferta de 66 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 70.876,80 (setenta mil e oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2023, referente à oferta de 66 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 75.838,18 (setenta e cinco mil e oitocentos e trinta e oito reais e dezoito centavos) relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2024, referente à oferta de 66 vagas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043-20.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 18 de julho de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 007/2022

PROCESSO 17.0.000104578-4

TERMO DE COLABORAÇÃO: N° 71214 - L.1151-D - PGMCD N° 1216 - SC/1238.

PARCEIROS: Secretaria Municipal de Educação - SMED e Organização da Sociedade Civil (OSC) Sociedade Metodista de Amparo à Infância (SOMAI).

CNPJ OSC: 90.027.772/0001-00.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 124 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil SOMAI, em prédio Privado, situado na Rua Bom Jesus, 610, no Bairro Bom Jesus, CEP 91420-030, em Porto Alegre/RS, Microrregião Leste.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 78946/2022.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 124 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil SOMAI, em prédio Privado, situado na Rua Bom Jesus, 610, no Bairro Bom Jesus, CEP 91420-030, em Porto Alegre/RS, Microrregião Leste.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 114.080,00 (cento e quatorze mil e oitenta reais) a contar da Ordem de Início até 31/12/2022, relativo à oferta de 124 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 122.065,60 (cento e vinte e dois mil e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2023, referente à oferta de 124 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 130.610,44 (cento e trinta mil e seiscentos e dez reais e quarenta e quatro centavos) relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2024, referente à oferta de 124 vagas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043-20.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 13 de julho de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 007/2022

PROCESSO 17.0.000104475-3

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71143 - L. 1151-D - PGMCD N° 1145 - SC/1167.

PARCEIROS: Secretaria Municipal de Educação - SMED - e Organização da Sociedade Civil (OSC)

ASSOCIAÇÃO INSTRUÇÃO EDUCAÇÃO E CARIDADE.

CNPJ OSC: 92.965.581/0001-14.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 102 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Antônio Gianelli I, em prédio Privado, situado na Rua B, África do Sul, 07, no Bairro Belém Velho, CEP 91787-359, em Porto Alegre/RS, Microrregião Glória, Cruzeiro e Cristal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 79005/2022.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 102 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Antônio Gianelli I, em prédio Privado, situado à Rua B, África do Sul, 07, Bairro Belém Velho, CEP 91787-359, em Porto Alegre/RS, Microrregião Glória, Cruzeiro e Cristal.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 93.840,00 (noventa e três mil oitocentos e quarenta reais), a contar da Ordem de Início até 31/12/2022, relativo à oferta de 102 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 100.408,80 (cem mil quatrocentos e oito reais e oitenta centavos) relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2023, referente à oferta de 102 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 107.437,62 (cento e sete mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos) relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2024, referente à oferta de 102 vagas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043-20.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 15 de junho de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 22.0.000012670-9

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Associação de Moradores Jardim Ipiranga - ASMOJI, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 839/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Associação de Moradores Jardim Ipiranga - ASMOJI visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade Beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Dispensa de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação de Moradores Jardim Ipiranga - ASMOJI, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
839	R\$ 20.000,00	22.0.000012670-9

Porto Alegre, 17 de julho de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Clube de Mães Idalina Vargas, CNPJ 15.324.086/0001-85.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 565/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO: 22.0.000010868-9.

DISPENSA: 145/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-445042990000-20.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 565/2022.

Porto Alegre, 18 de julho de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000012909-0

Em atendimento às disposições do art. 29 e art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Associação Comunitária de Moradores Amigos do Seu Sete, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 886/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Associação Comunitária de Moradores Amigos do Seu Sete visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade Beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Dispensa de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação Comunitária de Moradores Amigos do Seu Sete, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
886	R\$ 5.000,00	22.0.000012909-0

Porto Alegre, 18 de julho de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 22.0.000005178-4

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Associação de Pais e Amigos da Creche Comunitária Mãezinha do Céu, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 572/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Associação de Pais e Amigos da Creche Comunitária Mãezinha do Céu visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade Beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Dispensa de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos da Creche Comunitária Mãezinha do Céu, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
572	R\$ 15.000,00	22.0.000005178-4

Porto Alegre, 11 de julho de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADESÃO

A REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO 006/2022

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna pública a seguinte Adesão a Registro de Preços de outro Órgão.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: ESTADO DE SERGIPE, A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, através da Superintendência Geral de Compras Centralizadas.

PROCESSO: 22.0.000061058-9.

Nº DA LICITAÇÃO DO GERENCIADOR: Pregão nº PE 162/2021.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Ata de Registro de Preço nº 028/2021.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços oriunda desta licitação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

OBJETO: Aquisição de acervo nacional, constituído por uma variedade de livros nacionais, didáticos e paradidáticos, voltados para Bibliotecas, Laboratórios de Informática e/ou individualmente por aluno, constituídos por mapas, materiais audiovisuais, materiais lúdicos recreativos, plataformas digitais (*Softwares*), publicações oficiais brasileiras, Normas Técnicas, obras gerais e de referência e outros suportes que venham a ser utilizados pelas áreas requisitantes com o intuito de auxiliar no desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, abrangendo as Áreas e Subáreas de conhecimentos.

VALOR DA ADESÃO: R\$ 6.002.715,00 (seis milhões, dois mil e setecentos e quinze reais).

Porto Alegre, 11 de julho de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000065503-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: Empresa Sofia Antognoli Lerrer, inscrita no CNPJ 33.224.880/0001-39.

CONTRATO: 78881/2022.

OBJETO: A realização da Coordenação Artística da Sessão Vagalume – Filmes para crianças de todas as idades - 2º semestre 2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade 280/2022.

PRAZO: O Contrato, assinado em 14/07/2022, terá vigência a partir da Ordem de Início, com prazo de trinta dias para o seu término.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de julho de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000043087-8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

CONTRATADA: INSTITUTO TROCANDO IDEIA DE TECNOLOGIA SOCIAL INTEGRADA, CNPJ 08.658.992/0001-50.

NÚMERO CONTRATO: 78995/2022.

OBJETO: A produção e execução do Projeto Cultural denominado "Projeto Prêmio Hip-Hop Porto Alegre – Edição Mario Pezão", beneficiado pelo FUMPROARTE, selecionado no Edital 010/2021, Concurso *Hip-Hop* – Mário Pezão - SMC.

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O Projeto Cultural será produzido e executado no prazo de seis meses, a contar do depósito do valor do Projeto, podendo ser prorrogado uma única vez, mediante formalização de Termo Aditivo, desde que solicitado na vigência do Contrato, justificado e aprovado pela SMCEC, e cujo término não exceda o prazo máximo de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recurso Livre Administração Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-335041010200-1.

BASE LEGAL: Lei 7.328/93, no Decreto Municipal 10.867/93 e na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de julho de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 78.991/2022

PROCESSO 22.0.000004009-0

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Programa de Auxílio Comunitário Terapêutico de Porto Alegre - PACTO, inscrito no CNPJ nº 97.134.480/0001-15.

OBJETO: Termo de Fomento nº 78.991 que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de material de consumo, tais como 53 jogos de lençóis de solteiro 1,88mx88cm, 38 capas de colchões de solteiro 1,88mx88cm,

hospitalar, impermeável, antialérgica, 53 mantas cobertores de microfibra, solteiro *soft* antialérgica, 38 travesseiros suportes extra firmes, antialérgicos, para as três Sedes de Porto Alegre, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 474/2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 294/2022.

DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: de 13 de julho de 2022 a 12 de julho de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de julho de 2023.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 474/2022, que disponibilizou recursos para a compra de material de consumo para atividades lúdicas. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4020-335043990000-40.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 13 de julho de 2022.

RICHARD DOS SANTOS DIAS, Secretário Municipal de Saúde em exercício.

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 22.0.000067464-1

INDENIZANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Empresa DOC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ nº 25.203.980/0001-50.

OBJETO: Prestação de serviços de traumatologia-ortopedia no mês de abril/2022 no PACS para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATO: SECON Nº 79044/2022 - SEI Nº 22.0.000067464-1.

VALOR: R\$ 7.830,00 (sete mil, oitocentos e trinta reais).

BASE LEGAL: Artigo art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 18 de julho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 78.293/2022 PROCESSO 21.0.00000499-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Global Med Serviços em Saúde Ltda., CNPJ nº 23.870.217/0001-58.

OBJETO: Contrato nº 73.003, advindo do Pregão Eletrônico nº 006/2021, para a prestação de serviços médicos de Clínico-Geral para atuação nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar de 06/05/2022 até 09/05/2022, conforme faculta a cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em acrescentar temporariamente o Contrato, conforme segue: 90 (noventa) horas mensais, do Médico Clínico - Pronto Atendimento - CMU.

Esse acréscimo acarreta uma repercussão financeira positiva no valor total do Contrato de R\$ 143.748,00 (cento e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais). Considerando somente os acréscimos já ocorridos no presente Contrato, o percentual de acréscimo acumulado passa a ser de 15,70% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2021.

DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 de março de 2022 a 05 de março de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de março de 2023.

VALOR: A contar de 06/05/2022 até 09/05/2022, considerando a Cláusula Primeira do presente instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 4.935.348,00 (quatro milhões, novecentos e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais), conforme a planilha de custos abaixo:

Serviços Médicos de Clínico-Geral	Qtd. Estimada de Horas Mensais	Valor/Hora	Valor Mensal	Valor Total
Médico Clínico - (preferencialmente médico de família) – Unidades de Saúde da Atenção Primária – DGAPS	0	R\$ 117,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Médico Clínico - Pronto Atendimento	3090	R\$ 133,10	R\$ 411.279,00	R\$ 4.935.348,00

- CMU			
TOTAL		R\$ 411.279,00	R\$ 4.935.348,00

A contar de 10/05/2022, no encerramento do acréscimo temporário, o valor do contrato volta a ser de R\$ 4.791.600,00 (quatro milhões, setecentos e noventa e um mil e seiscentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4040-339039050300-4501.

BASE LEGAL: Artigos 58, I e 65, I, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de maio de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 78.801/2022 PROCESSO 21.0.00000499-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Global Med Serviços em Saúde Ltda., CNPJ nº 23.870.217/0001-58.

OBJETO: Contrato nº 73.003, advindo do Pregão Eletrônico nº 006/2021, para a prestação de serviços médicos de Clínico-Geral para atuação nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar de 17/03/2022, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 10,54359%, referente à competência de março/2021 a fevereiro/2022, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 505.080,00 (quinhentos e cinco mil e oitenta reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2021.

DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 de março de 2022 a 05 de março de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de março de 2023.

VALOR: A contar de 17/03/2022, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 5.296.680,00 (cinco milhões, duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta reais), conforme a planilha de custos abaixo:

Serviços Médicos de Clínico-Geral	Qtd. Estimada de Horas Mensais	Valor/Hora	Valor Mensal	Valor Total
Médico Clínico - (preferencialmente médico de família) – Unidades de Saúde da Atenção Primária – DGAPS	0	R\$ 129,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Médico Clínico - Pronto Atendimento - CMU	3000	R\$ 147,13	R\$ 441.390,00	R\$ 5.296.680,00
TOTAL			R\$ 441.390,00	R\$ 5.296.680,00

A contar de 06/05/2022 a 09/05/2022, tendo em vista o III Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 5.455.580,40 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos), conforme a planilha de custos abaixo:

Serviços Médicos de Clínico-Geral	Qtd. Estimada de Horas Mensais	Valor/Hora	Valor Mensal	Valor Total
Médico Clínico - (preferencialmente médico de família) – Unidades de Saúde da Atenção Primária – DGAPS	0	R\$ 129,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Médico Clínico - Pronto Atendimento - CMU	3090	R\$ 147,13	R\$ 454.631,70	R\$ 5.455.580,40
TOTAL			R\$ 454.631,70	R\$ 5.455.580,40

A contar de 10/05/2022, no encerramento do acréscimo temporário definido no III Termo Aditivo, o valor do contrato volta a ser de R\$ 5.296.680,00 (cinco milhões, duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4040-339039050300-4501.

BASE LEGAL: Artigos 40, XI e 55, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de junho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 002/2021
PROCESSO 21.10.000009589-4

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de gerenciamento e assistência técnica, por meio de Contrato de Desempenho, visando o aumento da eficiência operacional do serviço de água e saneamento do DMAE.

EMPRESA HABILITADA: Consórcio Aquatec Sul.

VALOR ESTIMADO: R\$ 179.430.000,00.

ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

Outrossim, informamos que a abertura dos envelopes B e C da referida Licitação, ocorrerá em:

DATA: 25/07/2022, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, sala de reuniões da GLIC.

A documentação relativa a habilitação está à disposição, para análise, devendo ser solicitado acesso junto a Coordenação de Julgamentos e Contratos – GLIC/DMAE, através do e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 15 de julho de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATO

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal.

PROCESSO SEI 21.10.000002917-4.

APOSTILA 01 DO CONTRATO 21.10.000002917-4.

OBJETO: Alteração da Dotação Orçamentária do Contrato de serviços de análise e assessoria em projetos e empreendimentos, no âmbito do produto “CAIXA Políticas Públicas”.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: Sem valor.

Porto Alegre, 18 de julho de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 114/2022 – PROCESSO 22.10.000004876-0 – Válvula gaveta ferro dúctil, exclusivo ME-EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 03 de agosto de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 19 de julho de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ADENDO

PREGÃO ELETRÔNICO 101/2022
PROCESSO 22.10.000004797-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa alteração da data de abertura da licitação em epígrafe, em razão da necessidade de alteração do edital.

PREGÃO ELETRÔNICO 101/2022 – PROCESSO 22.10.000004797-6 – Tampão ferro fundido circular DN600 articulado pesado.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: 08h30min do dia 1º de agosto de 2022.

NOVA DATA DE ABERTURA: 08h30min do dia 29 de julho de 2022.

ITEM 6.3:

ONDE SE LÊ: O prazo de entrega do quantitativo total deverá ser em até 140 dias após a entrega do empenho. O fornecimento deverá ser em 04 parcelas aproximadamente iguais, com intervalos de 30 dias entre cada parcela, a contar do prazo máximo estabelecido para a primeira entrega, que deverá ser em até 30 dias, após o recebimento do empenho. A antecipação do fornecimento, a partir da 2ª parcela só será aceita se for de no máximo 10 dias

LEIA-SE: O prazo de entrega do quantitativo total deverá ser em até 140 dias após a entrega do empenho. O fornecimento deverá ser em 03 parcelas aproximadamente iguais. Sendo a primeira em 80 dias, a segunda em 110 dias, e a terceira em 140 dias, após o recebimento do empenho. A antecipação do fornecimento, a partir da 2ª parcela só será aceita se for de no máximo 10 dias

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 18 de julho de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: DENIZE DE F. L. PINHO E CIA. LTDA.

PROCESSO SEI 22.10.000005368-2.

CONTRATO 22.10.000005368-2.

OBJETO: Serviço de recebimento pelo DMAE de resíduos.

ORIGEM DE RECURSOS: Contrato gerador de receita.

VALOR: Sem valor.

VIGÊNCIA: 24 meses.

Porto Alegre, 18 de julho de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000001759-0.

APOSTILA 02 DO CONTRATO 19.10.000001759-0.

OBJETO: Reajuste de contrato de serviços de ligações, interligações, remanejamentos, adequações, desvinculações da rede pluvial, consertos e pequenas extensões das redes cloacais pertencentes ao Sistema Sul de Esgoto Cloacal.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 253.347,86.

Porto Alegre, 18 de julho de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

VILA LIBERDADE

PROCESSO 17.14.000002302-5

BENEFICIÁRIO: CLAUDIA DE SOUZA CASTRO.

CPF: 98X.XXX.XXX-00.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000690-2.
GRUPO DE ATENDIMENTO: VILA LIBERDADE.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002302-5.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 09/06/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 27 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
VILA TRONCO
PROCESSO 17.14.000001440-9

BENEFICIÁRIO: DOUGLAS GIOVANI SILVEIRA GONÇALVES.
CPF: 012.XXX.XXX-14.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: TRONCO.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001440-9.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 24/05/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 27 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
VILA LIBERDADE
PROCESSO 17.14.000001906-0

BENEFICIÁRIO: KELLEN RIBEIRO RODRIGUES DA SILVA.
CPF: 82X.XXX.XXX-06.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000690-2.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Vila Liberdade.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001906-0.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 23/05/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 27 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
VILA LIBERDADE
PROCESSO 17.14.000001793-9

BENEFICIÁRIO: KATIA GRAZIELA DOS SANTOS.
CPF: 00X.XXX.XXX.00.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000690-2.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Vila Liberdade.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001793-9.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 03/07/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 27 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

**ILHA DO PAVÃO
PROCESSO 20.14.000001932-6**

BENEFICIÁRIO: SANDRINI FIGUEIRO ALVES.
CPF: 87X.XXX.XXX-53.
PROCESSO SEI MATRIZ: 20.14.000000247-4.
GRUPO DE ATENDIMENTO: ILHA DO PAVÃO.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 21.14.000001932-6.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 25/08/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 27 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

**VILA TRONCO
PROCESSO 17.14.000001752-1**

BENEFICIÁRIO: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SILVA.
CPF: 42X.XXX.XXX-49.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: TRONCO.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001752-1.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: MARÇO/2022.
PRAZO: 12 MESES.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

**VILA PEDREIRA
PROCESSO 17.14.000002311-4**

BENEFICIÁRIO: LUIZ FERNANDO TERRACINO DA SILVA.
CPF: 01X.XXX.XXX-18.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000698-8.
GRUPO DE ATENDIMENTO: VILA PEDREIRA.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002311-4.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 20/03/2022.
PRAZO: 12 MESES.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

**VILA PEDREIRA
PROCESSO 17.14.000002247-9**

BENEFICIÁRIO: ROSANE PAZ DE ALMEIDA.
CPF: 80X.XXX.XXX-20.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000698-8.
GRUPO DE ATENDIMENTO: VILA PEDREIRA.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002247-9.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 03/05/2022.
PRAZO: 12 MESES.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
VILA LIBERDADE
PROCESSO 17.14.0000001287-2

BENEFICIÁRIO: IVONE SILVA CARVALHO.
CPF: 76X.XXX.XXX-91.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000690-2.
GRUPO DE ATENDIMENTO: LIBERDADE.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001287-2.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 13/06/2022.
PRAZO: 12 MESES.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
VILA TRONCO
PROCESSO 17.14.000002369-6

BENEFICIÁRIO: ROSANA SILVA LOBATO.
CPF: 01X.XXX.XXX-17.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: TRONCO.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002369-6.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 30/06/2022.
PRAZO: 12 MESES.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
VILA PEDREIRA
PROCESSO 17.14.000002311-4

BENEFICIÁRIO: LUIZ FERNANDO TERRACINO DA SILVA.
CPF: 01X.XXX.XXX-18.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000698-8.
GRUPO DE ATENDIMENTO: VILA PEDREIRA.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002311-4.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 20/03/2022.
PRAZO: 12 MESES.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
VILA TRONCO
PROCESSO 17.14.000002360-2

BENEFICIÁRIO: WAGNER LUIZ DE VARGAS CRUZ.
CPF: 86X.XXX.XXX-34.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.

GRUPO DE ATENDIMENTO: TRONCO.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002360-2.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 19/07/2022.
PRAZO: 12 MESES.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
VILA TRONCO
PROCESSO 17.14.000002559-1

BENEFICIÁRIO: LUIGGI TESTA SANTOS.
CPF: 03X.XXX.XXX-09.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.0000007011.
GRUPO DE ATENDIMENTO: TRONCO.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.0000002559-1.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 28/05/2022.
PRAZO: 12 MESES.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
ARROIO CAPIVARA
PROCESSO 17.14.000000784-0

BENEFICIÁRIO: SALGI MACIEL PEREIRA.
CPF: 29X.XXX.XXX-68.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000672-4.
GRUPO DE ATENDIMENTO: ARROIO CAPIVARA.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 20.14.000000784-0.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 02/05/2022.
PRAZO: 12 MESES.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
VILA LIBERDADE
PROCESSO 17.14.000001804-8

BENEFICIÁRIO: EVERTON DUTRA NOGUEIRA.
CPF: 81X.XXX.XXX-15.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000690-2.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Vila Liberdade.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001804-8.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 02/05/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 05 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
EDUARDO PRADO

PROCESSO 17.14.000002198-7

BENEFICIÁRIO: VANESSA VIEIRA RODRIGUES.
CPF: 01X.XXX.XXX-37.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000683-0.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Eduardo Prado.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002198-7.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 26/05/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 05 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
VILA TRONCO
PROCESSO 17.14.000001268-6

BENEFICIÁRIO: ENILSA LUANA FELIX DA CRUZ.
CPF: 55X.XXX.XXX-00.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Tronco.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001268-6.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 13/05/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 05 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO 22.15.000004193-1

INDENIZANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, CNPJ 89.525.901/0001-00.
INDENIZADA: INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL - INAMEX, CNPJ 87.178.760/0001-71.
OBJETO: Pagamento da quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente ao período de 01 a 31 de abril de 2022 e a quantia de R\$ 499,99 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), referente ao período de 01 a 03 de maio de 2022, pelo serviço prestado de Serviço de Abrigamento Especializado (01 vaga).
CONTRATO REGISTRADO: 79013/2022.
BASE LEGAL: Fundamentado no disposto no artigo 884, do Código Civil Brasileiro.
Pelo valor recebido, constante do Processo Administrativo nº 22.15.000004193-1, ao Instituto INAMEX, acima nominada, dá plena, total e geral quitação.

Porto Alegre, 15 de julho de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 18.15.000002010-0

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 201/2017.
ADITIVO Nº 002/2022.
PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e IPSDP – Centro de Educação Profissional São João Calábria.
OBJETO: Prorrogação da vigência da parceria pelo período de maio/2022 a julho/2022.
VALOR: R\$ 12.623,13/mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

BASE LEGAL: Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017. Decreto 20.944/2021 e a Ordem de Serviço 012/2021.

Porto Alegre, 13 de julho de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.15.000002701-7

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022.

ADITIVO Nº 001/2022.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher.

OBJETO: Adequação à Lei 13.019/2014 da nomenclatura utilizada no prazo de vigência para 180 dias e não 06 meses como constou, bem como o registro de que as atividades da execução da parceria serão desenvolvidas no imóvel de propriedade da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, localizado na Rua São Domingos nº 165, Bairro Bom Jesus, CEP 91420-270.

VALOR: R\$ 148.336,40/mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

BASE LEGAL: Artigo 2º, Inciso VII, Artigo 29 e Artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Artigo 13, Inciso I do Decreto 19.775/2017.

Porto Alegre, 20 de junho de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.15.000002701-7

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 001/2022.

ADITIVO Nº: 002/2022.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher.

OBJETO: Ampliação de 10 metas no atendimento do serviço parcerizado durante os meses de junho, julho e agosto de 2022, com aumento no repasse mensal.

VALOR: R\$ 29.667,28/mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

BASE LEGAL: Artigo 2º, Inciso VII e Artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Artigo 13, Inciso I do Decreto 19.775/2017.

Porto Alegre, 14 de julho de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 18.15.000001974-8

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº: 002/2022.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 182/2017.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania e CPCA – Instituto Cultural São Francisco de Assis.

CNPJ DA OSC: 97.837.363/0010-09.

OBJETO: Retificação do Item 06 do Termo de Apostilamento nº 01/2022: ONDE SE LÊ “a. Valor de Repasse: R\$ 17.076,54 + R\$ 4.000,00; b. Reajuste: R\$ 1024,59 + R\$ 240,00; TOTAL: R\$ 22.341,13”; LEIA-SE “a. Valor de Repasse: R\$ 17.076,54; b. Reajuste: R\$ 1024,59; TOTAL: R\$ 18.101,13. O valor do aditamento de R\$ 20.109,94, incluído a partir do Aditivo 001/2018, tem parte do valor de R\$ 4.000,00 pago com recurso do FNAS, Dotação 6004-2833-335043010100-6070, que não prevê reajuste anual.”

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 13.775/2017 e Decreto Federal nº 8.726/2016.

Porto Alegre, 18 de julho de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO **PROCESSO 22.15.000002800-5**

TERMO DE FOMENTO: 004/2022.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC - e SOME – Centro Social Marista de Porto Alegre.

CNPJ DA OSC: 92.023.159/0026-06.

OBJETO: Estabelecimento de procedimentos para a concessão de repasse pela FASC dos valores referentes às Emendas Impositivas 146 e 276, aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2022, bem como as condições para a utilização do mencionado recurso, a ser utilizado de acordo com Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: R\$ 90.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, LOA 2022 – PMPA e Lei 12.884/2021 – LDO, atualizada pela Lei 12.967/2022.

Porto Alegre, 06 de julho de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO **PROCESSO 22.15.000002798-0**

TERMO DE FOMENTO: 003/2022.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC - e SOME – Centro Social Marista Irmão Antônio Bortolini.

CNPJ DA OSC: 92.023.159/0051-09.

OBJETO: Estabelecimento de procedimentos para a concessão de repasse pela FASC dos valores referentes às Emendas Impositivas 093 e 268, aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2022, bem como as condições para a utilização do mencionado recurso, a ser utilizado de acordo com Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: R\$ 100.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, LOA 2022 – PMPA e Lei 12.884/2021 – LDO, atualizada pela Lei 12.967/2022.

Porto Alegre, 06 de julho de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 026/2022 **PROCESSO 22.18.000000.208-3**

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos - sem motorista.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que, no dia 10/08/2022, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 09h30min.

RECURSOS: Próprios.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, ou pelo sítio <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Porto Alegre, 18 de julho de 2022.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 020/2022 AVISO DE RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO PROCESSO 22.16.000029727-5

OBJETO: Aquisição de impressora térmica para talonário eletrônico.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: Às 10h do dia 03 de agosto de 2022.
Informamos que foi alterado o Item 01 - Da Especificação do Material, do Termo de Referência.
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 15 de julho de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2021 PROCESSO 21.16.000022281-4

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para o sistema de REGISTRO DE PREÇOS 023/2020.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.
CONTRATADA: Sinaway Comércio de Sinalizações Ltda., CNPJ 09.640.272/0001-20.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação do serviço de aplicação de pintura com tinta à base de metilmetacrilato monocomponente - aspersão mecânica automática ou com pistola manual - com fornecimento de materiais.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência, a incidência do reajuste anual e a redução quantitativa do Contrato original.
VIGÊNCIA: 20/07/2022 a 19/07/2023.
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 349.997,76 (trezentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4267-339039210200-1.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.
BASE LEGAL: Artigo 192 e 198, § 2º, ambos do RILC-EPTC e art. 81, § 1º, da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 18 de julho de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2021 PROCESSO 21.16.000022493-0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 008/2021.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.
CONTRATADA: Airoidi & Campos Ltda., CNPJ 19.690.075/0001-70.
OBJETO DO CONTRATO: Serviço de realização de exames de audiometria.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência e a não incidência do reajuste anual.
VIGÊNCIA: 05/07/2022 a 04/07/2023.
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-339039999900-1.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.
BASE LEGAL: Artigo 71, da Lei 13.303/2016 e art. 195 do RILC da EPTC.

Porto Alegre, 18 de julho de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2018 PROCESSO 18.16.000007101-1

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 019/2017.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Autotech Centro de Remoção e Depósito Ltda., CNPJ 18.802.043/0001-56.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação do serviço de remoção e/ou içamento de *container*, animais e veículos em quaisquer situações, através de "munck" e "guincho pesado".

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência, o reajuste anual e a redução quantitativa do contrato original.

VIGÊNCIA: 16/07/2022 a 15/07/2023.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 70.080,00 (setenta mil e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-339039999900-1.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, e art. 65, § 2º, II, da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 18 de julho de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022 RESULTADO FINAL PROCESSO 22.12.000000379-5

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que o Pregão Eletrônico 021/2022, que tem por objeto o Reparo/Substituição dos Telhados da PROCEMPA, restou DESERTO.

Porto Alegre, 19 de julho de 2022.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Adriano Acosta Cruz, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquela Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br